



**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso

Campus Barra do Garças

# BOLETIM DE SERVIÇO

**Barra do Garças/MT**

**Maio - 2022**

**REITOR**

JÚLIO CESAR DOS SANTOS

**DIRETORA GERAL**

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**

GLEINER ROGERYS MARQUES DE QUEIROZ

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

ELDER CAVALCANTE FABIAN

**COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL**

ELIETE GRASIELA BOTH

**COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**

PATRÍCIA DIAS DE MORAIS

**COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS**

JAIRO GOMES DA SILVA

**COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

CLAUDINEIA GOLÇALVES DE ARRUDA

**COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

LEANDRO BATISTA URZEDA CAETANO

**COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO**

JULIANO ANTUNES CARDOSO

**COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM  
INFORMÁTICA**

ANTONIO CARLOS DE FREITAS SILVA

**COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**

DEISE PALAVER GARCIA

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

## **Edição nº 05/2022**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Campus Barra do Garças.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

**Barra do Garças-MT, maio de 2022**

# ÍNDICE

<b>Portarias .....</b>	<b>005 - 031</b>
<b>Ordem de Serviço.....</b>	<b>032 - 047</b>
<b>Editais .....</b>	<b>048 - 096</b>
<b>Relatório de viagem.....</b>	<b>097 - 100</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 53/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 738, de 19.04.2021, e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 e considerando a Resolução CONSUP nº 081/2020;

RESOLVE:

I - Designar os seguintes nomes, pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Barra do Garças, para atualizar o Regulamento dos Laboratórios de Ciências, instituído pela Portaria nº. 54 de 11 de maio de 2016.

Anderson Andre Pereira Beloni, Mat. SIAPE nº: 1756561;

Daisy Rickli Binde, Mat. SIAPE nº: 2569032;

Elder Cavalcante Fabian, Mat. SIAPE nº; 2894259;

Fernanda Luzia de Almeida Miranda, Mat. SIAPE nº: 1868102;

Fernando Sousa de Oliveira, Mat. SIAPE nº: 1086730;

Flávia Tavares Couto Fabian, Mat. SIAPE nº: 1865298;

Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, Mat. SIAPE nº: 1626821;

Leandro Batista Urzeda Caetano, Mat. SIAPE nº: 1849390;

Leandro Miranda, Mat. SIAPE nº: 1505727;

Martha Tussolini, Mat. SIAPE nº: 1762401;

Renan Rezende Coelho, Mat. SIAPE nº: 2270212;

Tassiana Reis Rodrigues dos Santos, Mat. SIAPE nº: 1047794;

Thiago Barros Miguel, Mat. SIAPE nº: 1778393.

II - Determinar o prazo de 20 (vinte) dia úteis, contados a partir da publicação da referida Portaria, para finalização dos trabalhos.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes  
Diretora-Geral  
IFMT - Campus Barra do Garças  
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 10/05/2022 06:36:50.
- **Fransmiller Goncalves Borges, CHEFE DE GABINETE - FG0001 -**, em 10/05/2022 07:38:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351146

Código de Autenticação: f655fae364



PORTARIA 53/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 54/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. de 20/04/2021;

RESOLVE:

I - Atualizar a Portaria 21/2022 que atualizou a Portaria 12/2022, que designou a **Comissão de Reformulação do PPC do Curso Técnico em Agropecuária** Integrado ao Ensino Médio do Campus Barra do Garças.

**Excluir:**

Patricia Dias de Moraes, Mat. SIAPE nº 1959862;

**Incluir:**

Leandro Miranda, Mat. SIAPE nº 1505727;

Lucimar Aparecida Soares da Silva, Mat. SIAPE nº 2095851

Martha Tussolini, Mat. SIAPE nº 1762401

II - A **Comissão de Reformulação do PPC do Curso Técnico em Agropecuária** Integrado ao Ensino Médio do Campus Barra do Garças, passa a ser composta pelos seguintes nomes pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

Leandro Batista Urzeda Caetano, Mat. SIAPE nº: 1849390 - Presidente;

Alexandre Rauh Oliveira Nascimento, Mat. SIAPE nº: 1632627;

Anderson André Pereira Beloni, Mat. SIAPE nº: 1756561;

André da Silva Abade, Mat. SIAPE nº: 1495768;

Elder Cavalcante Fabian, Mat. SIAPE nº: 2894259;

Eliete Grasiela Both, Mat. SIAPE nº: 2944086;

Esiomar Andrade Silva Filho, Mat. SIAPE nº: 1098908;

Fernando Sousa de Oliveira, Mat. SIAPE nº: 1086730;

Flávia Tavares Couto Fabian, Mat. SIAPE nº: 1865298;

Jane Santos de Oliveira, Mat. SIAPE nº 1812649;

João Luís Binde, Mat. SIAPE nº: 1863028;

Juliano Antunes Cardoso, Mat. SIAPE nº: 2046160;

Leandro Miranda, Mat. SIAPE nº 1505727;

Lucimar Aparecida Soares da Silva, Mat. SIAPE nº 2095851;

Marco Antonio Vieira Morais, Mat. SIAPE nº: 2531182;

Rildo Vieira de Araújo, Mat. SIAPE nº: 1655204;

Suelen Cristina Uber, Mat. SIAPE nº: 3237764.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

**Renata Francisca Ferreira Lopes**  
Diretora-Geral  
IFMT campus Barra do Garças  
Portaria IFMT nº 738, de 19 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 10/05/2022 06:37:27.
- **Fransmiller Goncalves Borges**, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - , em 10/05/2022 07:48:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351551  
Código de Autenticação: 5b6e57b1ec



PORTARIA 54/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 55/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 e considerando a Resolução CONSUP nº 081/2020;

RESOLVE:

I - Designar os seguintes nomes, pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para compor o Colegiado do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio - ano letivo 2022 do Campus Barra do Garças:

**Presidente:**

Jairo Gomes da Silva, Mat. SIAPE nº: 1628184

**Representantes Docentes:**

André Luis Hippler, Mat. SIAPE nº: 1857535

Fernando Sousa de Oliveira, Mat. SIAPE nº: 1086730

Flávia Tavares Couto Fabian, Mat. SIAPE nº: 1865298

João Luis Binde, Mat. SIAPE nº: 1863028

Keila Kécia Couto de Sousa, Mat. SIAPE nº: 1435248

Leandro Miranda, Mat. SIAPE nº: 1505727

Leandro Batista Urzeda Caetano, Mat. SIAPE nº: 1849390

Martha Tussolini, Mat. SIAPE nº: 1762401

Nayara Borges Reis, Mat. SIAPE nº: 3248133

Rachel Souza Martins, Mat. SIAPE nº: 3286860

Thiago Barros Miguel, Mat. SIAPE nº: 1778393

Zariane Vilela do Couto Santana, Mat. SIAPE nº: 3260177

**Representante Técnico Administrativo:**

Deniza Luiza Adorno, Mat. SIAPE nº: 2108618

**Representante Discente:**

Ingredh Luz Carvalho

II - Cientifique-se e cumpra-se.

**Renata Francisca Ferreira Lopes**  
Diretora-Geral  
IFMT - Campus Barra do Garças  
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 10/05/2022 06:39:36.
- **Fransmiller Goncalves Borges, CHEFE DE GABINETE - FG0001 -**, em 10/05/2022 07:51:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350920

Código de Autenticação: d7d7954f4d



PORTARIA 55/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 56/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 e considerando a Resolução CONSUP nº 081/2020;

RESOLVE:

I - Designar as pessoas abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - ano letivo de 2022 do Campus Barra do Garças:

**Presidente:**

Patrícia Dias de Moraes, Mat. SIAPE nº: 1959862

**Representantes Docentes:**

Anderson André Pereira Beloni, Mat. SIAPE nº: 1756561

André Luis Hippler, Mat. SIAPE nº: 1857535

Ângelo Florentino Fernandes, Mat. SIAPE nº: 2320435

Carine Rodrigues da Costa, Mat. SIAPE nº: 1575165

Daisy Rickli Binde, Mat. SIAPE nº: 2569032

Deise Palaver Garcia, Mat. SIAPE nº: 1962109

Elisangela Kipper, Mat. SIAPE nº: 1770732

Elizeu Demambro, Mat. SIAPE nº: 1565872

Esiomar Andrade Silva Filho, Mat. SIAPE nº: 1098908

Felipe Deodato da Silva e Silva, Mat. SIAPE nº: 1962293

Jeferson Rodrigues Ornelas, Mat. SIAPE nº: 2614541

Jose Ivo Fernandes de Oliveira, Mat. SIAPE nº: 1374494

Keila Kécia Couto de Sousa, Mat. SIAPE nº: 1435248

Lucimar Aparecida Soares da Silva, Mat. SIAPE nº: 2095851

Lirian Keli dos Santos, Mat. SIAPE nº: 1933968

Manoel Rodrigo Moreira, Mat. SIAPE nº: 1957845

Marco Antonio Vieira Moraes, Mat. SIAPE nº: 2531182

Marcos Alves Quirino, Mat. SIAPE nº: 3287368

Nayara Borges Reis, Mat. SIAPE nº: 3248133

Rachel Souza Martins, Mat. SIAPE nº: 3286860

Raquel Araujo Mendes de Carvalho, Mat. SIAPE nº: 1054464

Tassiana Reis Rodrigues dos Santos, Mat. SIAPE nº: 1047794

Ynae Cortez de Moraes, Mat. SIAPE nº: 3248344

Zariane Vilela do Couto Santana, Mat. SIAPE nº: 3260177

**Representante Técnico Administrativo:**

Fernanda Luzia de Almeida Miranda, Mat. SIAPE nº: 1868108

**Representante Discente:**

Giovana Lehnem de Campos

II - Cientifique-se e cumpra-se.

**Renata Francisca Ferreira Lopes**

Diretora-Geral

IFMT - Campus Barra do Garças

Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 10/05/2022 06:40:46.
- **Fransmiller Goncalves Borges**, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - , em 10/05/2022 07:53:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352842

Código de Autenticação: 2c4846b86c



PORTARIA 56/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 57/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 e considerando a Resolução CONSUP nº 081/2020;

RESOLVE:

I - Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor o Colegiado do Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio - ano letivo 2022 do Campus Barra do Garças:

**Presidente:**

Eliete Grasiela Both, Mat. SIAPE nº: 2944086

**Representantes Docentes:**

Ângelo Florentino Fernandes, Mat. SIAPE nº: 2320435

Daisy Rickli Binde, Mat. SIAPE nº: 2569032

Fernando Sousa de Oliveira, Mat. SIAPE nº: 1086730

João Luis Binde, Mat. SIAPE nº: 1863028

Keila Kécia Couto de Sousa, Mat. SIAPE nº: 1435248

Marco Antônio Vieira Morais, Mat. SIAPE nº: 2531182

Nayara Borges Reis, Mat. SIAPE nº: 3248133

Rachel Souza Martins, Mat. SIAPE nº: 3286860

Raquel Araujo Mendes de Carvalho, Mat. SIAPE nº: 1054464

Rildo Vieira de Araujo, Mat. SIAPE nº: 1655204

Suelen Cristina Uber, Mat. SIAPE nº: 3237764

Tassiana Reis Rodrigues dos Santo, Mat. SIAPE nº: 1047794

Zariane Vilela do Couto Santana, Mat. SIAPE nº 3260177

**Representante Técnico Administrativo:**

Fernanda Luzia de Almeida Miranda, Mat. SIAPE nº 1868102

**Representante Discente:**

João Vitor Arantes

II - Cientifique-se e cumpra-se.

**Renata Francisca Ferreira Lopes**  
Diretora-Geral  
IFMT - Campus Barra do Garças  
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 10/05/2022 06:41:14.
- **Fransmiller Goncalves Borges, CHEFE DE GABINETE - FG0001 -**, em 10/05/2022 07:55:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352996

Código de Autenticação: 4474237b45



PORTARIA 57/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 58/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 e considerando a Resolução CONSUP nº 081/2022;

RESOLVE:

I - Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - ano letivo 2022 do Campus Barra do Garças:

**Presidente:**

Claudineia Gonçalves de Arruda, Mat. SIAPE nº: 2303138

**Representantes Docentes:**

Anderson André Pereira Beloni, Mat. SIAPE nº: 1756561

André Assis Lobo de Oliveira, Mat. SIAPE nº: 1051874

André da Silva Abade, Mat. SIAPE nº: 1495768

André Luis Hippler, Mat. SIAPE nº: 1857535

Antonio Carlos de Freitas Silva, Mat. SIAPE nº: 1413269

Carine Rodrigues da Costa, Mat. SIAPE nº: 1575165

Eliete Grasiela Both, Mat. SIAPE nº: 2944086

Fernando Sousa de Oliveira, Mat. SIAPE nº: 1086730

Guilherme Lumina Pupatto Junior, Mat. SIAPE nº: 1755398

Jacinto José Franco, Mat. SIAPE nº: 1753171

Jairo Gomes da Silva, Mat. SIAPE nº: 1628184

Jeferson Rodrigues Ornelas, Mat. SIAPE nº: 2614541

Juliano Antunes Cardoso, Mat. SIAPE nº: 2046160

Keila Kécia Couto de Sousa, Mat. SIAPE nº: 1435248

Lirian Keli dos Santos, Mat. SIAPE nº: 1933968

Manoel Rodrigo Moreira, Mat. SIAPE nº: 1957845

Martha Tussolini, Mat. SIAPE nº: 1762401

Nayara Borges Reis, Mat. SIAPE nº: 3248133

Rachel Souza Martins, Mat. SIAPE nº: 3286860

Raquel Araujo Mendes de Carvalho, Mat. SIAPE nº: 1054464

Thiago Barros Miguel, Mat. SIAPE nº: 1047794

Ynae Cortez de Moraes, Mat. SIAPE nº: 3248344

Zariane Vilela do Couto Santana, Mat. SIAPE nº: 3260177

**Representante Técnico Administrativo:**

Wanderson Tadeu Araujo dos Santos, Mat. SIAPE nº: 1124432

**Representante Discente:**

Roberta de Sousa Costa

II - Cientifique-se e cumpra-se.

**Renata Francisca Ferreira Lopes**  
Diretora-Geral  
IFMT - Campus Barra do Garças  
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 10/05/2022 06:41:54.
- **Fransmiller Goncalves Borges**, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - , em 10/05/2022 07:56:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353009  
Código de Autenticação: 43f6be51c8



PORTARIA 58/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 59/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. de 20/04/2021;

RESOLVE:

I - Atualizar a Portaria 14/2022, que atualizou a **Comissão de Reformulação do PPC do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio** do Campus Barra do Garças.

**Excluir:**

Rui Ogawa, Mat. SIAPE nº: 2424323.

**Incluir:**

Antônio Carlos de Freitas Silva, Mat. SIAPE nº: 1413269;

Manoel Rodrigo Moreira, Mat. SIAPE nº: 1957845;

Martha Tussolini, Mat. SIAPE nº: 1762401.

II - A Comissão de Reformulação do PPC do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Campus Barra do Garças, passa a ser composta pelos seguintes nomes pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

Claudineia Gonçalves de Arruda, Mat. SIAPE nº: 2303138, **Presidente**;

Alexandre Rauh Oliveira Nascimento, Mat. SIAPE nº: 1632627;

Anderson André Pereira Beloni, Mat. SIAPE nº: 1756561;

André da Silva Abade, Mat. SIAPE nº: 1495768;

Andre Luis Hippler, Mat. SIAPE nº: 1857535;

Antônio Carlos de Freitas Silva, Mat. SIAPE nº: 1413269;

Claudineia Gonçalves de Arruda, Mat. SIAPE nº: 2303138;

Eliete Grasiela Both, Mat. SIAPE nº: 2944086;

Jacinto José Franco, Mat. SIAPE nº: 1753171;

Jairo Gomes da Silva, Mat. SIAPE nº: 1628184;

Jane Santos Oliveira, Mat. SIAPE nº: 1812649;

Juliano Antunes Cardoso, Mat. SIAPE nº: 2046160;

Lirian Keli dos Santos, Mat. SIAPE nº: 1933968;

Manoel Rodrigo Moreira, Mat. SIAPE nº: 1957845;

Martha Tussolini, Mat. SIAPE nº: 1762401;

Nayara Borges Reis, Mat. SIAPE nº 3248133;

Raquel Araújo Mendes Carvalho, Mat. SIAPE nº: 1054464;

Ynaê Cortez de Moraes, Mat. SIAPE nº 3248344.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

**Renata Francisca Ferreira Lopes**  
Diretora-Geral  
IFMT - Campus Barra do Garças  
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 10/05/2022 06:42:25.
- **Fransmiller Goncalves Borges**, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - , em 10/05/2022 07:59:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352817  
Código de Autenticação: da47c8314f



PORTARIA 59/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 60/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 e considerando a Resolução CONSUP nº 081/2020;

RESOLVE:

I - Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - ano letivo de 2022 do Campus Barra do Garças:

**Presidente:**

Leandro Batista Urzeda Caetano, Mat. SIAPE nº: 1849390

**Representantes Docentes:**

Anderson André Pereira Beloni, Mat. SIAPE nº: 1756561

Ângelo Florentino Fernandes, Mat. SIAPE nº: 2320435

Daisy Rickli Binde, Mat. SIAPE nº: 2569032

Elisangela Kipper, Mat. SIAPE nº: 1770732

Flávia Tavares Couto Fabian, Mat. SIAPE nº: 1865298

Fernando Sousa de Oliveira, Mat. SIAPE nº: 1086730

Jéferson Rodrigues Ornelas, Mat. SIAPE nº: 2614541

Keila Kécia Couto de Sousa, Mat. SIAPE nº: 1435248

Leandro Miranda, Mat. SIAPE nº: 1505727

Lucimar Aparecida Soares da Silva, Mat. SIAPE nº: 2095851

Marco Antônio Vieira de Moraes, Mat. SIAPE nº: 2531182

Martha Tussolini, Mat. SIAPE nº: 1762401

Manoel Rodrigo Moreira, Mat. SIAPE nº: 1957845

Raquel Araujo Mendes de Carvalho, Mat. SIAPE nº: 1054464

Rildo Vieira de Araujo, Mat. SIAPE nº: 1655204

Suelen Cristina Uber, Mat. SIAPE nº: 3237764

Tassiana Reis Rodrigues dos Santos, Mat. SIAPE nº: 1047794

Ynaê Cortez de Moraes, Mat. SIAPE nº: 3248344

Zariane Vilela do Couto Santana, Mat. SIAPE nº: 3260177

**Representante Técnico Administrativo:**

Alexandre Rauh Oliveira Nascimento, Mat. SIAPE nº: 1632627

**Representante Discente:**

Samara Rodrigues de Oliveira

II - Cientifique-se e cumpra-se.

**Renata Francisca Ferreira Lopes**

Diretora-Geral

IFMT - Campus Barra do Garças

Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 10/05/2022 15:18:15.
- **Fransmiller Goncalves Borges**, CHEFE DE GABINETE - TITULAR - BAG-GAB, em 11/05/2022 10:48:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353838

Código de Autenticação: c17caca943



PORTARIA 60/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 61/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Atualizar a **Portaria nº 97/2021** e dispensar o servidor Danilo Meirelles Morand, matrícula SIAPE nº 1934747 da responsabilidade pelos Registros de Conformidade de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças.

II - Designar a servidora Patricia Claudia de Jesus Melo, matrícula SIAPE nº 1963848, para executar os Registros de Conformidade de Gestão deste Campus.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

**Renata Francisca Ferreira Lopes**  
Diretora-Geral  
IFMT - Campus Barra do Garças  
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 11/05/2022 14:00:11.
- **Fransmiller Goncalves Borges**, CHEFE DE GABINETE - TITULAR - BAG-GAB, em 11/05/2022 14:07:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354174  
Código de Autenticação: 0925cbc062



PORTARIA 61/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 62/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738, de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Atualizar a Portaria nº 85/2021, que trata da gestão do **Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)** do Campus Barra do Garças, que passa a ser gerido pelos seguintes membros, pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

Thaís de Paula Dias Belém, Mat. SIAPE nº 1942697, Gestor(a) Setorial;

Josiane Honorio Carvalho, Mat. SIAPE nº 2086268, Gestor(a) Setorial Substituto(a);

Renata Francisca Ferreira Lopes, Mat. SIAPE nº 2028121, Autoridade Superior e Ordenador(a) de Despesa;

Martha Tussolini, Mat. SIAPE nº 1762401, Autoridade Superior e Ordenador(a) de Despesa Substituto(a);

Elder Cavalcante Fabian, Mat. SIAPE nº 2894259, Proponente;

Margarida Silva de Araujo, Mat. SIAPE nº 1941739, Proponente Substituto(a);

Paulo Sérgio Carvalho, Mat. SIAPE nº 1951902, Coordenador Financeiro/Orçamentário;

Mariane Waldow Cotrim, Mat. SIAPE nº 1914592, Coordenador(a) Financeiro/Orçamentário Substituto(a);

Thaís de Paula Dias Belém, Mat. SIAPE nº 1942697, Representante Administrativo/Coordenador(a) Logístico;

Josiane Honorio Carvalho, Mat. SIAPE nº 2086268, Representante Administrativo/Coordenador(a) Logístico Substituto(a).

Danilo Meirelles Morand, Mat. SIAPE nº 1934747, Solicitante;

Josiane Honorio Carvalho, Mat. SIAPE nº 2086268, Solicitante Substituto(a)

Thaís de Paula Dias Belém, Mat. SIAPE nº 1942697, Solicitante Substituto(a).

II - Cientifique-se e cumpra-se.

**Renata Francisca Ferreira Lopes**  
Diretora-Geral  
IFMT - Campus Barra do Garças  
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 11/05/2022 14:01:05.
- **Fransmiller Goncalves Borges, CHEFE DE GABINETE - TITULAR - BAG-GAB**, em 11/05/2022 14:09:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354325

Código de Autenticação: 6bb2db661a



PORTARIA 62/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 63/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. de 20/04/2021;

**RESOLVE:**

I – Designar os seguintes nomes, pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças, para compor a Comissão Responsável pela execução do Exame de Desempenho Didático do Processo Seletivo para contratação de professor substituto conforme Edital 060/2022:

**Comissão organizadora**

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Mirian Souza Reis Lopes	1578944
Thaís de Paula Dias Belém	1942697

**Banca Examinadora - área: Educação Física**

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
Guilherme Lumina Pupatto Junior	1755398	Presidente
Jarel Oliveira Pinheiro	1135056	Membro efetivo
João Luis Binde	1863028	Membro efetivo
Elizeu Demambro	1565872	Membro suplente

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Renata Francisca Ferreira Lopes**  
Diretora-Geral 2021-2025  
Portaria nº 738, de 19 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 19/05/2022 08:24:37.
- **Fransmiller Goncalves Borges**, CHEFE DE GABINETE - TITULAR - BAG-GAB, em 19/05/2022 08:47:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357770

Código de Autenticação: 6e4a4d73ae



PORTARIA 63/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 64/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 738, de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Atualizar a Portaria nº 107/2021 que trata dos registros da Conformidade Contábil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Barra do Garças.

**Remover da função de substituta da conformidade contábil:**

Patrícia Claudia de Jesus Melo, matrícula SIAPE nº: 1963848.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

**Renata Francisca Ferreira Lopes**  
Diretora-Geral  
IFMT - Campus Barra do Garças  
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 24/05/2022 11:18:51.
- **Fransmiller Gonçalves Borges**, CHEFE DE GABINETE - TITULAR - BAG-GAB, em 24/05/2022 13:24:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358545  
Código de Autenticação: b2d133561d



PORTARIA 64/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 65/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. de 20/04/2021;

**RESOLVE:**

I – Designar os seguintes nomes, pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso para constituírem a Comissão Responsável pela organização e execução da 17ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP 2022) no IFMT, Campus Barra do Garças, devendo atuar como receptores e corretores das provas, envio dos resultados ao IMPA, além da orientação dos estudantes classificados para a segunda fase da olimpíada.

Jairo Gomes da Silva, Mat. SIAPE: 1628184 (presidente);

Eliete Grasiela Both, Mat. SIAPE: 2944086;

Lucimar Aparecida Soares da Silva, Mat. SIAPE: 20958;

Manoel Rodrigo Moreira, Mat. SIAPE: 1957845.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Renata Francisca Ferreira Lopes**  
Diretora-Geral  
IFMT - Campus Barra do Garças  
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 26/05/2022 08:39:43.
- Fransmiller Goncalves Borges, CHEFE DE GABINETE - TITULAR - BAG-GAB, em 26/05/2022 09:10:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361715  
Código de Autenticação: d9c96b7195



PORTARIA 65/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 66/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Designar os seguintes membros, sob a presidência da primeira da lista, para compor a Comissão responsável pelo planejamento da contratação de empresa especializada na área de engenharia, para elaboração de laudo técnico a respeito da obra paralisada no IFMT Campus Barra do Garças:

Martha Tussolini, Matrícula Siape: 1762401;

Jose Fernandes Nunes Belem, Matrícula Siape: 1860869;

Renata Francisca Ferreira Lopes, Matrícula Siape: 2028121.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

**Renata Francisca Ferreira Lopes**  
Diretora-Geral  
IFMT - Campus Barra do Garças  
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 30/05/2022 13:31:29.
- Fransmiller Goncalves Borges, CHEFE DE GABINETE - TITULAR - BAG-GAB, em 30/05/2022 13:40:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363465  
Código de Autenticação: eddd0a9b47



PORTARIA 66/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 67/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 738, de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Atualizar a a Portaria 41/2022 que designou a Comissão Permanente Disciplinar Discente deste Campus Barra do Garças:

**Incluir:**

Maria Luiza Fernandes Vilela Rosa, Mat. SIAPE nº: 1054515;

Isolete Cristina Pereira, Mat. SIAPE nº: 2034682;

Polyana Monção de Oliveira Saggin, Mat. SIAPE nº: 1936125;

II - A **Comissão Permanente Disciplinar Discente** será integrada pelos seguintes nomes, pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

Esiomar Andrade Silva Filho, Mat. SIAPE nº: 1098908;

Marco Antônio Vieira Morais, Mat. SIAPE nº: 2531182;

Maria Luiza Fernandes Vilela Rosa, Mat. SIAPE nº: 1054515;

Isolete Cristina Pereira, Mat. SIAPE nº: 2034682;

Polyana Monção de Oliveira Saggin, Mat. SIAPE nº: 1936125;

III - Cientifique-se e cumpra-se.

**Renata Francisca Ferreira Lopes**  
Diretora-Geral  
IFMT - Campus Barra do Garças  
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 31/05/2022 12:29:08.
- **Fransmiller Goncalves Borges**, CHEFE DE GABINETE - TITULAR - BAG-GAB, em 31/05/2022 13:42:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363895

Código de Autenticação: 199a151a14



PORTARIA 67/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2022



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 69/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. de 20/04/2021;

**RESOLVE:**

I – Designar os seguintes nomes, pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso para constituírem a Comissão Responsável por Elaborar e Executar o **Edital de Monitoria Estudantil** para o ano letivo de 2022, Campus Barra do Garças.

Guilherme Lumina Pupatto Junior, Mat. SIAPE: 1755398, Presidente;

Anelise Rondon de Campos, Mat. SIAPE: 2131167;

Anderson André Pereira Beloni, Mat. SIAPE: 1756561;

Fernanda Luzia de Almeida Miranda, Mat. SIAPE: 1868102;

Lirian Keli dos Santos, Mat. SIAPE: 1933968;

Rafael José Triches Nunes, Mat. SIAPE: 1837881;

Tassiana Reis Rodrigues dos Santos, Mat. SIAPE: 1047794.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Renata Francisca Ferreira Lopes**  
Diretora-Geral  
IFMT - Campus Barra do Garças  
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 07/06/2022 16:13:13.
- Fransmiller Goncalves Borges, CHEFE DE GABINETE - TITULAR - BAG-GAB, em 08/06/2022 08:41:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362444  
Código de Autenticação: 024816d3c5





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 25/2022 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23189.001125.2022-15	<b>Setor Demandante:</b> DAP	<b>Processo de origem:</b> Pregão nº088/2021 UASG:153152 Nota de Empenho: 2022NE000080
---	---------------------------------	--

Dados da Contratante
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Barra do Garças</i> <b>CNPJ:</b> 10.784782/0008-27 <b>Endereço:</b> BR 158 Radial Mauricio Zampa s/n Setor Industrial Telefone: (66) 3401-0100
Dados da Contratada
<b>Razão Social:</b> D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO <b>CNPJ:</b> 15.318.347/0001-54 <b>Endereço:</b> RUA TENENTE LAGOS S/N QUADRA33 CARA-CARA <b>CEP:</b> 84043-754 PONTA GROSSA - PR <b>Telefone:</b> (42)3223-0386/9925-0503 <b>E-mail:</b>

Considerando a autorização da Diretora Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	UNID	50	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADO, COR CINZA, QUANTIDADE PORTAS 16 UN, ALTURA 1,90 M, LARGURA 1,20 M, PROFUNDIDADE 0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ROUPEIRO	1.250,00	62.500,00
					62.500,00

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** BR 158 Radial Mauricio Zampa s/n Setor Industrial

**Responsável pelo recebimento:** Márcia Magalhães

**Telefone** 66 3402-0119

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças-MT, 27 de maio 2022.

**Marcia Oliveira Magalhães**  
Coordenadora Almoarifado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes, COORDENADOR - FG0001 -**, em 27/05/2022 06:45:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362411

Código de Autenticação: 1b40e7a5e2





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 24/2022 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23189.000904.2021-12	<b>Setor Demandante:</b> DAP	<b>Processo de origem:</b> Pregão Nº da Nota de Empenho: 2021NE297
---	---------------------------------	--

Dados da Contratante	
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Barra do Garças</i>	
<b>CNPJ:</b> 10.784782/0008-27	
<b>Endereço:</b> BR 158 Radial Mauricio Zampa s/n Setor Industrial <b>Telefone:</b> (66) 3401-0100	
Dados da Contratada	
<b>Razão Social:</b> AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA	
<b>CNPJ:</b> 08.866.744/0001-03	
<b>Endereço:</b> TENENTE SERGIO XAVIER D 425 POCAO <b>CEP:</b> 78015-605 <b>UIABÁ</b> - MT	
<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>

Considerando a autorização da Diretora Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

<u>Item</u>	<u>Unidade</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descrição/Especificação</u>	<u>Valor unitário</u> R\$	<u>Valor Total</u> R\$
01	unid	50	Adesivo para parede/vidro Finalidade: Sinalizar as paredes/vidros de ambientes de circulação de pessoas sobre com as comunicações institucionais, especialmente sobre protocolos de biosegurança. Serviço de impressão de serigrafia: Produto em vinil adesivo recortado, alta qualidade de impressão digital UV e excelente resistência. Dimensões : Tamanho mínimo: 24 cm x 16 cm Espessura: 0,8mm. Número de cores: 4x0 (quadricromia) Acabamento: Recortado Tiragem mínima dez unidades. OBS: A arte-final para impressão será fornecida pelo Departamento de Comunicação da Reitoria do IFMT.	2,50	125,00
02	unid	50	Adesivo para piso Finalidade: Sinalizar o piso de ambientes de circulação de pessoas sobre com as comunicações institucionais, especialmente sobre protocolos de biosegurança. Serviço de impressão de serigrafia: Produto em vinil adesivo recortado, laminação fosca, alta qualidade de impressão digital UV e excelente resistência em um ambiente de passagem, alto impacto, durável, lavável e de fácil aplicação. Dimensões : Tamanho mínimo: 23 cm x 25 cm Espessura: 0,8mm. Número de cores: 4x0 (quadricromia) Acabamento: Recortado Tiragem mínima dez unidades. OBS: A arte-final para impressão será fornecida pelo Departamento de Comunicação da Reitoria do IFMT.	8,00	400,00
			Identificação veicular (Tipo 2) Finalidade: Identificar os veículos da Classe IV de uso dos integrantes do SISG		

44	unid	06	Sistema de Serviços Gerais , de acordo com a Instrução Normativa Nº 1, de 21 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União (DOU) 22/03/2007 Seção 1 Pg. 76 Serviço de impressão serigráfica: Material: Vinil adesivo branco fosco, espessura 0,10 mm Medidas: 69x33 cm Número de cores: 2 (amarelo-ouro e preto) Obs.: A arte-final será fornecida pelo contratante seguindo as determinações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação em sua Instrução Normativa Nº 1, de 21 de junho de 2007, Art. 12 e Anexo VII. Mínimo por solicitação: 2 unidades	38,00	228,00
49	unid	01	Painel Expositor Painel denominado "Galeria de Ex diretores do IFMT - Campus Avançado Lucas do Rio Verde", com 6 (seis) molduras para quadros de 30 x 40 cm, construído em acrílico cristal de 5mm, e placa de identificação do painel medindo 0,2 x 1,10m construído em acrílico cristal de 5mm, incluso instalação no local, espaçadores de alumínio, buchas, parafusos e demais materiais necessários à perfeita instalação	3.504,90	3.504,90
52	unid	500	Pasta (tipo 1) Finalidades: portar documentos, eventos, etc. Tipo do papel: Papel cartão Triplex Gramatura: 300 g/m2 Formato: 2 (44x41,5 cm aberto / 22x31,5 cm fechado). Número de cores: 4x0 (quadricromia) Lineatura da impressão: 175 lpi (linhas por polegada) Acabamento: -Laminação fosca, -Faca com corte e vinco e 02 (duas) bolsas, -Colagem. Obs.: o desenho da faca e a arte-final para impressão serão fornecidos pela reitoria do IFMT. Tiragem mínima de 500 unidades por solicitação.	3,54	1.770,00
04	unid	20	Adesivo de Uso Geral Plotagem de adesivo decorativo de parede, espessura de 0,10mm, recortado eletronicamente e confeccionado com uma película de PVC auto adesivo. Material: película de PVC, referência 3M ou outro de melhor qualidade. Tamanho: variável de acordo com cada trabalho, em m2. Personalização: Impressão com Tintas eco solvente em alta definição. Podem ser lavados com água e sabão neutro. Arte gráfica será enviada pelo IFMT. Inclui o serviço de impressão e instalação/colocação no local definido pelo contratante. Garantia mínima de 01 ano.	35,49	709,80
17	unid	600	Bloco (Tipo 4) Finalidade principal do material a ser impresso: Bloco de anotações para eventos. Descrição do material a ser executado: Bloco : - Formato 18 (14x20 cm); - Tipo do papel: Reciclado (Referência: Reciclato Suzano ou similar) de 75 g/m2; - Número de folhas: 25; - Número de cores: 4x0. Acabamento: Cola (papel blocado) Obs.: Salvo solicitação do contratante, a criação, diagramação e editoração ficarão sob responsabilidade da contratada, sendo sujeito à aprovação e sugestões do IFMT. A contratada deverá oferecer até 3 bonecos, se necessário. A Assessoria de Comunicação da Reitoria fornecerá os arquivos das marcas a serem utilizadas no material. Tiragem mínima por modelo: 500 unidades.	1,38	828,00
					7.565,70

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

**Local de Entrega:**

Endereço: BR 158 Radial Mauricio Zampa s/n Setor Industrial

Responsável pelo recebimento: Márcia Magalhães

Telefone 66 3402-0149

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

**Marcia Oliveira Magalhães**  
Coordenadora Almojarifado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes, COORDENADOR - FG0002 - BAG-ALM**, em 02/05/2022 07:21:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349319

Código de Autenticação: 3ca9d8134d





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 33/2022 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23189.000229.2022-11	<b>Setor Demandante:</b> DAP	<b>Processo de origem:</b> Dispensa Nº da Nota de Empenho: 2022NE000083
---	---------------------------------	---

Dados da Contratante	
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Barra do Garças</i>	
<b>CNPJ:</b> 10.784782/0008-27	
<b>Endereço:</b> BR 158 Radial Mauricio Zampa s/n Setor Industrial <b>Telefone:</b> (66) 3401-0100	
Dados da Contratada	
<b>Razão Social:</b> CONCRETENGE CONSTRUCOES LTDA	
<b>CNPJ:</b> 42.972.988/0001-09	
<b>Endereço:</b> NAPOLI 500 QUADRAQC 01 RES ELDORADO	<b>CEP:</b> 74367-640
<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>

Considerando a autorização da Diretora Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	unid	1	Serviço de engenharia de análise e emissão de laudo técnico	4.200,00	4.200,00
					4.200,00

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** BR 158 Radial Mauricio Zampa s/n Setor Industrial

**Responsável pelo recebimento:** Márcia Magalhães

**Telefone** 66 3402-0149

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças-MT, 22 de junho de 2022.

**Marcia Oliveira Magalhães**  
Coordenadora Almoxarifado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes, COORDENADOR - FG1 -** , em 22/06/2022 14:00:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374450

Código de Autenticação: 829eebae1d





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 29/2022 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23189.000771.2021-84	<b>Setor Demandante:</b> DAP	<b>Processo de origem:</b> Pregão nº 38/2021 UASG:158144 Nota de Empenho: 2022NE000087
---	---------------------------------	--

Dados da Contratante	
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Barra do Garças</i>	
<b>CNPJ:</b> 10.784782/0008-27	
<b>Endereço:</b> BR 158 Radial Mauricio Zampa s/n Setor Industrial Telefone: (66) 3401-0100	
Dados da Contratada	
<b>Razão Social:</b> JANAINA SILVA GONCALVES	
<b>CNPJ:</b> 35.859.931/0001-24	
<b>Endereço:</b> JURUA 120 CASA 4 VILA ELDIZIA	
SANTO ANDRÉ - SP	
CEP: 09181-550	
<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>

Considerando a autorização da Diretora Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
09	UNID.	50	XÍCARA, MATERIAL PORCELANA, TIPO CAFÉ, COR BRANCA, CAPACIDADE 90 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES, PERSONALIZADO COM LOGOTIPO	21,66	1.083,00
10	UNID	50	XÍCARA, MATERIAL PORCELANA, TIPO CHÁ, COR BRANCA, CAPACIDADE 220 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES, PERSONALIZADO COM LOGOTIPO	22,00	1.100,00
34	UNID	30	BOLSA, MATERIAL NYLON, TIPO COM ALÇAS E ZÍPER, COR AZUL, LARGURA 30 CM, ALTURA 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BOLSOS, ESTAMPA 2 CORES, FIVELA PLÁSTICA	34,66	1.039,80
41	UNID	150	PASTA EVENTOS, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, ALTURA 37 CM, LARGURA 27 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 FECHO ZIP ZAP, IMPRESSÃO CONFORME MODELO	7,50	1.125,00
					4.347,80

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

**Local de Entrega:**

Endereço: BR 158 Radial Mauricio Zampa s/n Setor Industrial

Responsável pelo recebimento: Márcia Magalhães

Telefone 66 3402-0119

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças-MT, 22 de junho de 2022.

**Marcia Oliveira Magalhães**

Coordenadora Almoxarifado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes**, COORDENADOR - FG1 - , em 22/06/2022 10:21:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374244

Código de Autenticação: 8312c23a6a





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 27/2022 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23189.000771.2021-84	<b>Setor Demandante:</b> DAP	<b>Processo de origem:</b> Pregão nº 38/2021 UASG:158144 Nota de Empenho: 2022NE000088
---	---------------------------------	--

Dados da Contratante
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Barra do Garças</i> <b>CNPJ:</b> 10.784782/0008-27 <b>Endereço:</b> BR 158 Radial Mauricio Zampa s/n Setor Industrial Telefone: (66) 3401-0100
Dados da Contratada
<b>Razão Social:</b> L.O.C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTD <b>CNPJ:</b> 40.930.251/0001-90 <b>Endereço:</b> CSB 02 LOTES 1 A 4 S/N TORRE A TAGUATINGA CENTRO <b>CEP:</b> 72015-901 BRASILIA DF <b>Telefone:</b> <b>E-mail:</b>

Considerando a autorização da Diretora Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	UNID	100	MOUSE PAD, MATERIAL BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM APOIO DE PUNHO EM GEL, COR PRETA, TIPO ERGONÔMICO	23,90	2.390,00
02			BOTOM, MATERIAL AÇO INOX, FINALIDADE IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAVAÇÃO EM ALTO RELEVO, COMPRIMENTO 30 MM, LARGURA 23 MM, TIPO FIXAÇÃO ALFINETE	6,97	4.182,00
					6.572,00

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** BR 158 Radial Mauricio Zampa s/n Setor Industrial

**Responsável pelo recebimento:** Márcia Magalhães

**Telefone** 66 3402-0119

**Outras observações**

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças-MT, 22 de junho de 2022.

**Marcia Oliveira Magalhães**  
Coordenadora Almojarifado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes, COORDENADOR - FG1 -** , em 22/06/2022 09:23:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374161

Código de Autenticação: 5c374229e7





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 26/2022 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23189.000771.2021-84	<b>Setor Demandante:</b> DAP	<b>Processo de origem:</b> Pregão nº 38/2021 UASG:158144 Nota de Empenho: 2022NE000089
---	---------------------------------	--

Dados da Contratante	
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Barra do Garças</i>	
<b>CNPJ:</b> 10.784782/0008-27	
<b>Endereço:</b> BR 158 Radial Mauricio Zampa s/n Setor Industrial Telefone: (66) 3401-0100	
Dados da Contratada	
<b>Razão Social:</b> L.O.C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTD	
<b>CNPJ:</b> 40.930.251/0001-90	
<b>Endereço:</b> CSB 02 LOTES 1 A 4 S/N TORRE A TAGUATINGA CENTRO	
<b>CEP:</b> 72015-901 BRASILIA DF	
<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>

Considerando a autorização da Diretora Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	UNID	2	QUADRO AVISOS, MATERIAL AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO 1,55 M, LARGURA 1 M, FINALIDADE ANEXAR AVISOS E CARTAZES, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 25 ÍMÃS, 6 BOLSAS ACRÍLICO DE 3MM TAMANHO A4, LOG O	901,34	1.802,68
					1.802,68

**Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:**

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

**Local de Entrega:**

**Endereço:** BR 158 Radial Mauricio Zampa s/n Setor Industrial

**Responsável pelo recebimento:** Márcia Magalhães

**Telefone** 66 3402-0119

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a

legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças-MT, 22 de junho de 2022.

**Marcia Oliveira Magalhães**  
Coordenadora Almoxarifado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes, COORDENADOR - FG1 -** , em 22/06/2022 08:34:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374151

Código de Autenticação: 1d1a7150d3





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Contrato - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 3/2022 - BAG-CTR/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

<b>Protocolo:</b> 23189.000335.2022-96	<b>Setor Demandante:</b> DAP	<b>Processo de origem:</b> Pregão Eletrônico nº 10/2022 UASG: 158144 Nº da Nota de Empenho: 2022NE000081 E 2021NE000082
---	---------------------------------	---

Dados da Contratante
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Barra do Garças <b>CNPJ:</b> 10.784.782/0008-27. <b>Endereço:</b> Estrada de Acesso à BR-158, Radial José Maurício Zampa, s/nº, Setor Industrial <b>E-mail:</b> administracao.bag@ifmt.edu.br <b>Telefone:</b> (66) 3402-0100
Dados da Contratada
<b>Razão Social:</b> SOUZA E SANTOS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA <b>CNPJ:</b> 08.972.386/0001-05 <b>Endereço:</b> Rua 189, nº 34 – Cidade Nova IV - Manaus AM – Brasil / Cep: 69098- 200 <b>Representante Legal:</b> FRANSNEI DOS SANTOS <b>Telefone:</b> (92) 98250-3922/ (92) 99507-0447/ (92) 99230-3366 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:comservam@gmail.com">comservam@gmail.com</a> <b>Preposto:</b> À indicar <b>Endereço Correspondência:</b> Rua 189, nº 34 – Cidade Nova IV - Manaus AM – Brasil / Cep: 69098- 200

Considerando a autorização do Diretor Geral do IFMT - Campus Barra do Garças, para iniciar a prestação de serviços contínuos de Motorista, encaminhamos a presente Ordem de Serviço para Contratação dos serviços;

Grupo	ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quant. Mensal	Quant. Anual	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total do Grupo
		Contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Motorista							

4	10	(Categoria "D"), para atender ao Campus Barra do Garças do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Carga horária de 44 h semanal.	serviço	2	24	6.860,17	13.720,34	164.644,08	195.234,00
	11	Ressarcimento de Diárias com pernoite.	unidade	5	60	342,60	1.713,00	20.556,00	
	12	Ressarcimento de Diárias sem pernoite.	unidade	6	72	139,36	836,16	10.033,92	

**Prazo de início da prestação dos serviços :**

O prazo de início da execução deverá ser até 02/07/2022, data considerada para efeito de contagem do período de vigência do contrato.

**Local da Prestação dos Serviços:**

**Endereço: Estrada de acesso à BR 158, Radial José Maurício Zampa, S/n, Setor Industrial, Barra do Garças -MT CEP: 78607-899 Telefone: (66) 3402-0100/0129**

Outras observações
<p>* Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.</p> <p>* Os trabalhadores deveram apresentar-se para inicio das atividades devidamente uniformizados .</p> <p>* Enviar toda a documentação inicial por e-mail para a contratada no primeiro mês da prestação do serviço: (Termo de Referencia 16.7):</p> <p>- copia dos documentos pessoais dos empregados RG e CPF, carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos devidamente assinada, exames médicos admissionais dos empregados e declaração de responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.</p>

Barra do Garças-MT, 8 de junho de 2022

**Mariane Waldow Cotrim**  
Gestão do Contrato  
Substituta Eventual da Coordenação de Contratos  
Portaria 1293/2021 - RTR-SRDA, de 16 de junho de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariane Waldow Cotrim, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 08/06/2022 12:24:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367465

Código de Autenticação: b38433fd02





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Edital Nº 1/2022 - BAG-CAES/BAG-DEN/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

### EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO Nº 05/2022

#### AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19 de abril de 2021, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS** do Processo de Seleção para concessão de **Auxílio nas modalidades de Alimentação e Transporte** estudantes dos  **cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio** do IFMT *Campus* Barra do Garças, regularmente matriculados nos semestres letivos de 2022.

#### 1. Do Resultado Preliminar

1.1 Informamos a situação da inscrição dos(as) candidatos(as) desta seleção:

Nº	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
1	ANA CLARA DOS SANTOS FREITAS	DEFERIDA
2	ADRIAN VITOR BORGES HURTADO ODA	DEFERIDA
3	ADRIELLY ALVES MAGALHÃES	DEFERIDA
4	ALAN CHRYSTIAN SANTANA LIMA	DEFERIDA
5	ALESSANDRA TEIXEIRA GÓES	DEFERIDA
6	ALICE RAMALHO DE ANDRADE	DEFERIDA

7	ALLANA GABRIELY SILVA GUEDES	DEFERIDA
8	AMANDA FERREIRA FABISZAKI	DEFERIDA
9	ANA BEATRIZ BRITO SANTANA	DEFERIDA
10	ANA BEATRIZ SANTOS VILELA	DEFERIDA
11	ANA CAROLINA RODRIGUES DIAS	DEFERIDA
12	ANA CLARA ANANIAS MOURA	DEFERIDA
13	ANA CLARA MORAES ROSA	DEFERIDA
14	ANA CLARA SANTOS VILELA	DEFERIDA
15	ANA JÚLIA LUZ DA SILVA	DEFERIDA
16	ANA LUIZA GARRIDO DOS SANTOS	DEFERIDA
17	ANA LUIZA GOMES MORAES	DEFERIDA
18	ANDREY APOLINARIO RODRIGUES	DEFERIDA
19	ANDREY RYAN CARVALHO NASCIMENTO	DEFERIDA
20	ANNA BEATRIZ BARBOSA OLIVEIRA	DEFERIDA
21	ANNA CLARA DA SILVA TEIXEIRA	DEFERIDA
22	ARIADNY BARBOSA DE SOUZA	DEFERIDA
23	AYSLLA VICTORIA KAWANNY NONATO DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDA
24	BEATRIS SOUSA BORGES DE FREITAS	DEFERIDA
25	BRAYAN CRISTIAN PEDROSA DA SILVA	DEFERIDA
26	CAIO FELIPE ARAÚJO BRITO	DEFERIDA

27	CAMILA BATISTA LIMA	DEFERIDA
28	CAMILLY VICTORIA SALES DE SOUSA	DEFERIDA
29	CARLOS DANIEL DA SILVA MOURÃO	DEFERIDA
30	CARLOS EMANUEL BARBOSA DE SOUZA	DEFERIDA
31	CÁSSIA MIRELLY DA SILVA SOUSA SANTOS	DEFERIDA
32	CATALINO JAVIER LOPEZ MOREIRA	DEFERIDA
33	CAUÃ BARBOSA PINTO	DEFERIDA
34	CIBELE CRISTINA DE LIMA MONTEIRO	DEFERIDA
35	CLARA CHRISTINA MACIEL AMORIM	DEFERIDA
36	CRISTIELLY SANTOS SILVA	DEFERIDA
37	DAIANA COSTA FERREIRA	DEFERIDA
38	DANIEL CAVALCANTE DA SILVA	DEFERIDA
39	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDA
40	DANIEL SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDA
41	DANIELA JHENIFFER MARTINS DO NASCIMENTO	DEFERIDA
42	DANIELE DUARTE OLIVEIRA	DEFERIDA
43	DIEGO NOVAES BUENO	DEFERIDA
44	EDUARDA BORGES DE OLIVEIRA	DEFERIDA
45	EDUARDA CARVALHO NERES	DEFERIDA
46	EDUARDO PEREIRA BONIFÁCIO DE OLIVEIRA	DEFERIDA
47	EMANUELLY MONTALVÃO PEDROSA	DEFERIDA

48	EMILLY ALVES MIRANDA	DEFERIDA
49	EMILLY APARECIDA MELO BORGES	DEFERIDA
50	EMILLY BATISTA ARAUJO	DEFERIDA
51	EMILY BRITO LOPES	DEFERIDA
52	ESTHER VICTÓRIA SANTOS ALVES	DEFERIDA
53	FELIPE MERLO PORTO	DEFERIDA
54	FLÁVIA FERNANDES OLIVEIRA	DEFERIDA
55	GABRIEL AGUIAR VILELA DOS SANTOS	DEFERIDA
56	GABRIEL CARVALHO DOS SANTOS	DEFERIDA
57	GABRIEL LIMA PEREIRA	DEFERIDA
58	GABRIEL PEREIRA ZOCCOLI	DEFERIDA
59	GABRIEL RIBEIRO DE SOUSA TEIXEIRA	DEFERIDA
60	GABRIEL SOARES FARIA	DEFERIDA
61	GABRIEL VITOR SANTOS DO NASCIMENTO	DEFERIDA
62	GABRIELLA FERNANDA MORENO E SILVA	DEFERIDA
63	GABRIELLY BARBOSA CRISOSTOMO	DEFERIDA
64	GABRIELLY NONATO DOS SANTOS	DEFERIDA
65	GABRYEL DOURADO DA SILVA	DEFERIDA
66	GEOVANA MARIA PEREIRA MEDRADO	DEFERIDA
67	GEOVANNA DA SILVA ARCANJO	DEFERIDA
68	GEOVANNA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDA

69	GIOVANA LEHNEN DE CAMPOS	DEFERIDA
70	GUSTAVO BANZONI ALVES	DEFERIDA
71	GUSTAVO COELHO COSTA	DEFERIDA
72	GUSTAVO DENNER SILVA OLIVEIRA	DEFERIDA
73	GUSTAVO LAURIANO DE FREITAS	DEFERIDA
74	GUSTAVO SOUSA BORGES DE FREITAS	DEFERIDA
75	GYOVANA RODRIGUES FONTES	DEFERIDA
76	HEITOR CASTILHO FERREIRA	DEFERIDA
77	HELLEN TAWANE SOUZA DE LIMA	DEFERIDA
78	HELOYSA CRISTINY GOUVEIA JAGER	DEFERIDA
79	HENDRIW AUGUSTO LIMA CORREA	DEFERIDA
80	HYANNI SEVERINO DA SILVA	DEFERIDA
81	IAN KELVE SALES DA SILVA	DEFERIDA
82	IANDRA KAROLINNE PEREIRA COSTA	DEFERIDA
83	IANNI VICTÓRIA PEREIRA COSTA	DEFERIDA
84	IASMIN KARRANN BARBOSA	DEFERIDA
85	INGREDH LUZ CARVALHO	DEFERIDA
86	ISABELLA SANTOS SOUZA	DEFERIDA
87	ISABELLY APARECIDA RAMOS VIEIRA	DEFERIDA
88	ISABELLY GALVÃO SOUSA	DEFERIDA

89	ISAC DOS REIS TORRES	DEFERIDA
90	ISADORA OLIVEIRA LAMOUNIER	DEFERIDA
91	IURY ARAUJO SALOMAO	DEFERIDA
92	IZADORA GABRIELLY MORAES ALVES	DEFERIDA
93	IZADORA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA
94	JAQUELINE GONÇALVES VARJÃO	DEFERIDA
95	JHULLY VIEIRA MARTINS DA CUNHA	DEFERIDA
96	JOÃO MATHEUS PORTO GOMES	DEFERIDA
97	JOÃO PEDRO DA SILVA COSTA	DEFERIDA
98	JOÃO VICTOR SANTANA DOS SANTOS	DEFERIDA
99	JOÃO VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDA
100	JOAO VITOR SILVA GOMES	DEFERIDA
101	JOÃO VITOR SOARES PROTO	DEFERIDA
102	JÚLIA NUNES SILVA	DEFERIDA
103	KAIQUE MOREIRA LIMA	DEFERIDA
104	KARINY STEPHANNY PIRES DE OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDA
105	KAUANY KARIELLY MOREIRA DE ASSIS RIBEIRO	DEFERIDA
106	KAWÃ DEYVID NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDA
107	KHAUÃNNY MACEDO RODRIGUES	DEFERIDA
108	LARA AQUINO MACHADO	DEFERIDA
109	LARA LUIZA NASCIMENTO KIMURA	DEFERIDA

110	LARYSSA CAROLAYNE GALVÃO FERREIRA	DEFERIDA
111	LAURO MACHADO SOUZA	DEFERIDA
112	LEANDRA MARTINS AGNELLI	DEFERIDA
113	LETHICIA FERREIRA EVANGELISTA	DEFERIDA
114	LETICIA DA SILVA ARCANJO	DEFERIDA
115	LETICIA DOS REIS LIMA	DEFERIDA
116	LORRANA SANTOS BRITO	DEFERIDA
117	LUANA ROCHA SANTOS	DEFERIDA
118	LUANA SOUZA GAMA CARDOSO	DEFERIDA
119	LUCAS BORGES ARAUJO	DEFERIDA
120	LUÍS FERNANDO CISDELI DE OLIVEIRA	DEFERIDA
121	LUIS HENRIQUE FERREIRA SOUZA	DEFERIDA
122	LUIS OTAVIO ARAUJO HUSEIN	DEFERIDA
123	LUIZ ANTONIO MARQUETTI GIRARDI JUNIOR	DEFERIDA
124	LUKAS MARTINS DA SILVA GUIMARÃES	DEFERIDA
125	LUMA ARBUÉS DE OLIVEIRA	DEFERIDA
126	MAIRA JÚLIA RUFINA ABREU	DEFERIDA
127	MARCEL DHONN SOUZA FERREIRA	DEFERIDA
128	MARCELLA ALVES DA SILVA	DEFERIDA
129	MARCELO PEREIRA DUARTE FILHO	DEFERIDA
130	MARCOS HENRIQUE GOMES DE MORAIS	DEFERIDA

131	MARIA EDUARDA COSTA BARBOSA	DEFERIDA
132	MARIA ELIZA DE ANDRADE NASCIMENTO	DEFERIDA
133	MARIA EMANUELLY MEIRELES DOS SANTOS	DEFERIDA
134	MARIA FERNANDA RODRIGUES SIMÕES	DEFERIDA
135	MARIA LETICIA SANTOS DA SILVA	DEFERIDA
136	MARIA RITA DE SOUZA	DEFERIDA
137	MARIANA LORENZETTI DOS REIS	DEFERIDA
138	MARIANA SOUZA OLIVEIRA	DEFERIDA
139	MATHEUS HENRIK SANTOS SILVA DE SOUZA	DEFERIDA
140	MAURÍCIO NUNES SOUSA DE OLIVEIRA	DEFERIDA
141	MAYELLE ANDRADE DA SILVA	DEFERIDA
142	MAYREANI DÍAS DE SOUZA	DEFERIDA
143	MEL BONFIM CARNEIRO	DEFERIDA
144	MINIJO PA'RADA UIHOIRO	DEFERIDA
145	MURILLO HENRIQUE FELICIANO DOS SANTOS	DEFERIDA
146	NATALIA GABRIELY PARREIRA TELLES	DEFERIDA
147	NÁTALLY PEREIRA RODRIGUES	DEFERIDA
148	NAYRA FERNANDA COSTA SANTOS	DEFERIDA
149	NERY FERNANDA DE DEUS OLIVEIRA	DEFERIDA
150	NICOLLE SIMONE DIAS DOS ANJOS	DEFERIDA

151	PABLO SOUSA ROCHA	DEFERIDA
152	PAULO DOUGLAS SOUZA MIRANDA	DEFERIDA
153	PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CAMILO FILHO	DEFERIDA
154	PAULO EDUARDO SILVA REZENDE	DEFERIDA
155	PAULO ISAIAS MOREIRA GOMES	DEFERIDA
156	PEDRO AUGUSTO DE PAULA LIMA	DEFERIDA
157	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA NUNES	DEFERIDA
158	PEDRO MILTON CAMILO NASCIMENTO	DEFERIDA
159	PEDRO VITOR MOREIRA GOMES HARTMANN	DEFERIDA
160	PRISCILA RODRIGUES SALES	DEFERIDA
161	RAFAELA SOUSA ANTUNES	DEFERIDA
162	RAICA PEREIRA DE FREITAS	DEFERIDA
163	RANUFF DO CARMO DA SILVA	DEFERIDA
164	RAYSSA GABRIELLY OLIVEIRA DE SOUSA	DEFERIDA
165	REBECA CAMILLA CARDOSO CAMILO	DEFERIDA
166	RHAYSSA DA COSTA MARTINS FREITAS	DEFERIDA
167	ROBERTA DE SOUSA COSTA	DEFERIDA
168	SABRINA SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDA
169	SABRYNA VASCONCELOS AIRES	DEFERIDA
170	SAMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDA
171	SAMUEL LAMOUNIER DE SOUSA	DEFERIDA

172	SAMUEL PERES SOUZA ROCHA SANTANA	DEFERIDA
173	SARAH KYMBERLLY DOS SANTOS MENEZES	DEFERIDA
174	STELLA MARIA GERVASIO DE SOUZA	DEFERIDA
175	SUYANNE DINIZ ANDRADE	DEFERIDA
176	TAILA IANCA COSTA BARBOSA	DEFERIDA
177	TAINARA LUZ MARTINS	DEFERIDA
178	TAIS DE JESUS BARBOSA	DEFERIDA
179	TAYLA RÂMyla RIBEIRO FONSECA	DEFERIDA
180	THAÍS DO CARMO ERNESTO	DEFERIDA
181	THAMY GASPAS SCHUSTER	DEFERIDA
182	THIAGO HENRIQUE ARAÚJO BRITO	DEFERIDA
183	THIEGO CORDEIRO DE SOUZA	DEFERIDA
184	TIAGO BATISTA GONÇALVES	DEFERIDA
185	VANESSA BABI RAMALHO BALDUINO	DEFERIDA
186	VICTOR CÉSAR NEVES FARIAS	DEFERIDA
187	VINICIUS KAWÉ OLIVEIRA SILVA	DEFERIDA
188	VITOR HUGO SOUZA SANTOS	DEFERIDA
189	VITÓRIA MATOS DOS SANTOS	DEFERIDA
190	VIVIANE CARVALHO FERREIRA DO CARMO	DEFERIDA
191	WELLER RAMOS DE LARA	DEFERIDA
192	WELLYTA MENDES DIAS DE FRANÇA	DEFERIDA

193	WERIKLIS DANGEL DAMAS DA COSTA SILVA	DEFERIDA
194	WHAUYLLA FERREIRA DE JESUS	DEFERIDA
195	WICTOR GABRIEL RIBEIRO VIEIRA	DEFERIDA
196	WKARISTON DOUGLAS BRITO LOPES	DEFERIDA
197	YASMIN NOGUEIRA SOARES DA SILVA	DEFERIDA
198	YGOR RODRIGUES ALVES	DEFERIDA

## 2. Da Apresentação de Recurso contra Lista Preliminar

2.1 O Recurso contra Lista Preliminar de Inscritos poderá ser apresentado até às **12h do dia 18/05/22**. O candidato deverá preencher o Anexo V do Edital e enviar para [assistenciaestudantil.bag@ifmt.edu.br](mailto:assistenciaestudantil.bag@ifmt.edu.br).

## 3. Das Disposições Finais

3.1 O resultado do recurso contra lista preliminar de inscritos e a Lista Definitiva de Inscrições Deferidas serão publicados no dia 19/05/22 no site do Campus.

Barra do Garças/MT, 17 de maio de 2022.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES

Diretora-Geral do IFMT – *Campus* Barra do Garças

Portaria nº 738, de 19 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anelise Rondon de Campos, COORDENADOR - FG1 -** , em 17/05/2022 17:12:49.
- **Rafael Jose Triches Nunes, PSICOLOGO-AREA**, em 17/05/2022 17:19:55.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD2 - BAG-DG**, em 17/05/2022 17:24:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357579

Código de Autenticação: 6cb976b592



Edital Nº 1/2022 - BAG-CAES/BAG-DEN/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Edital Nº 2/2022 - BAG-CAES/BAG-DEN/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS/CLASSIFICADOS - 1ª CHAMADA

### EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO Nº 05/2022

#### AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19 de abril de 2021, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS/CLASSIFICADOS - 1ª CHAMADA** do Processo de Seleção para concessão de **Auxílio nas modalidades de Alimentação e Transporte** estudantes dos  **cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio** do IFMT *Campus* Barra do Garças, regularmente matriculados nos semestres letivos de 2022.

#### 1. Do Resultado Preliminar da 1ª Chamada

1.1 Informamos o Resultado Preliminar dos candidatos Aprovados/Classificados na 1ª Chamada desta seleção:

<sup>1</sup> Candidato desclassificado por não cumprir os termos do subitem 6.2 alínea "b" do Edital de Fluxo Contínuo nº 05/2022.

<sup>2</sup> Candidato desclassificado nos termos do inciso II do subitem 5.1 do Edital de Fluxo Contínuo nº 05/2022.

<sup>3</sup> Candidato não pode concorrer à modalidade Transporte, de acordo com o subitem 5.1.1 do Edital retificador nº 02/2022.

<sup>4</sup> Candidato faz jus ao recebimento de 50% do valor referente à modalidade Transporte, de acordo com o subitem 5.1.2 do Edital retificador nº 02/2022.

	ESTUDANTE	ALIMENTAÇÃO	TRANSPORTE
1	ANA CLARA DOS SANTOS FREITAS	Aprovada	Aprovada
2	ADRIAN VITOR BORGES HURTADO ODA	Aprovado	Aprovado <sup>4</sup>
3	ADRIELLY ALVES MAGALHÃES	Classificado	Desclassificada <sup>3</sup>
4	ALAN CHRYSTIAN SANTANA LIMA	Aprovado	Classificado

5	ALESSANDRA TEIXEIRA GÓES	Aprovada	Aprovada
6	ALICE RAMALHO DE ANDRADE	Classificada	Classificada
7	ALLANA GABRIELY SILVA GUEDES	Aprovada	Aprovada
8	AMANDA FERREIRA FABISZAKI	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>
9	ANA BEATRIZ BRITO SANTANA	Aprovada	Desclassificada <sup>3</sup>
10	ANA BEATRIZ SANTOS VILELA	Aprovada	Desclassificada <sup>3</sup>
11	ANA CAROLINA RODRIGUES DIAS	Classificada	Classificada
12	ANA CLARA ANANIAS MOURA	Aprovada	Aprovada
13	ANA CLARA MORAES ROSA	Aprovada	Aprovada
14	ANA CLARA SANTOS VILELA	Aprovada	Desclassificada <sup>3</sup>
15	ANA JÚLIA LUZ DA SILVA	Aprovada	Classificada <sup>4</sup>
16	ANA LUIZA GARRIDO DOS SANTOS	Aprovada	Classificada
17	ANA LUIZA GOMES MORAES	Aprovada	Aprovada
18	ANDREY APOLINARIO RODRIGUES	Aprovado	Aprovado
19	ANDREY RYAN CARVALHO NASCIMENTO	Desclassificado <sup>1</sup>	Desclassificado <sup>1</sup>
20	ANNA BEATRIZ BARBOSA OLIVEIRA	Aprovada	Aprovada
21	ANNA CLARA DA SILVA TEIXEIRA	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>
22	ARIADNY BARBOSA DE SOUZA	Aprovada	Classificada
23	AYSLLA VICTORIA KAWANNY NONATO DA SILVA RODRIGUES	Aprovada	Aprovada
24	BEATRIS SOUSA BORGES DE FREITAS	Aprovado	Aprovado
25	BRAYAN CRISTIAN PEDROSA DA SILVA	Classificada	Desclassificada <sup>3</sup>

26	CAIO FELIPE ARAÚJO BRITO	Aprovado	Classificado
27	CAMILA BATISTA LIMA	Aprovada	Aprovada
28	CAMILLY VICTORIA SALES DE SOUSA	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>
29	CARLOS DANIEL DA SILVA MOURÃO	Aprovado	Aprovado
30	CARLOS EMANUEL BARBOSA DE SOUZA	Classificado	Classificado
31	CÁSSIA MIRELLY DA SILVA SOUSA SANTOS	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>
32	CATALINO JAVIER LOPEZ MOREIRA	Aprovado	Aprovado
33	CAUÃ BARBOSA PINTO	Desclassificado <sup>1</sup>	Desclassificado <sup>1</sup>
34	CIBELE CRISTINA DE LIMA MONTEIRO	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>
35	CLARA CHRISTINA MACIEL AMORIM	Aprovada	Classificada
36	CRISTIELLY SANTOS SILVA	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>
37	DAIANA COSTA FERREIRA	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>
38	DANIEL CAVALCANTE DA SILVA	Desclassificado <sup>1</sup>	Desclassificado <sup>1</sup>
39	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	Desclassificado <sup>1</sup>	Desclassificado <sup>1</sup>
40	DANIEL SANTOS OLIVEIRA	Classificado <sup>4</sup>	Classificado <sup>4</sup>
41	DANIELA JHENIFFER MARTINS DO NASCIMENTO	Aprovada	Classificada
42	DANIELE DUARTE OLIVEIRA	Aprovada	Aprovada
43	DIEGO NOVAES BUENO	Aprovado	Aprovado
44	EDUARDA BORGES DE OLIVEIRA	Aprovada	Desclassificada <sup>3</sup>
45	EDUARDA CARVALHO NERES	Aprovada	Aprovada

46	EDUARDO PEREIRA BONIFÁCIO DE OLIVEIRA	Aprovado	Classificado
47	EMANUELLY MONTALVÃO PEDROSA	Classificada	Classificada
48	EMILLY ALVES MIRANDA	Aprovada	Aprovada
49	EMILLY APARECIDA MELO BORGES	Aprovada	Desclassificada <sup>3</sup>
50	EMILLY BATISTA ARAÚJO	Aprovada	Classificada
51	EMILY BRITO LOPES	Aprovada	Classificada
52	ESTHER VICTÓRIA SANTOS ALVES	Aprovada	Aprovada
53	FELIPE MERLO PORTO	Classificado	Desclassificado <sup>3</sup>
54	Flávia Fernandes oliveira	Aprovada	Classificada
55	GABRIEL AGUIAR VILELA DOS SANTOS	Aprovado	Aprovado
56	GABRIEL CARVALHO DOS SANTOS	Aprovado	Aprovado
57	GABRIEL LIMA PEREIRA	Aprovado	Classificado <sup>4</sup>
58	GABRIEL PEREIRA ZOCCOLI	Aprovado	Aprovado
59	GABRIEL RIBEIRO DE SOUSA TEIXEIRA	Desclassificado <sup>1</sup>	Desclassificado <sup>1</sup>
60	GABRIEL SOARES FARIA	Aprovado	Desclassificado <sup>3</sup>
61	GABRIEL VITOR SANTOS DO NASCIMENTO	Aprovado	Aprovado
62	GABRIELLA FERNANDA MORENO E SILVA	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>
63	GABRIELLY BARBOSA CRISOSTOMO	Aprovada	Classificada
64	GABRIELLY NONATO DOS SANTOS	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>
65	GABRYEL DOURADO DA SILVA	Aprovado	Aprovado <sup>4</sup>
66	GEOVANA MARIA PEREIRA MEDRADO	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>

67	GEOVANNA DA SILVA ARCANJO	Aprovada	Aprovada
68	GEOVANNA RODRIGUES DOS SANTOS	Classificada	Classificada
69	GIOVANA LEHNEN DE CAMPOS	Aprovada	Classificada
70	GUSTAVO BANZONI ALVES	Classificado	Classificado
71	GUSTAVO COELHO COSTA	Aprovado	Aprovado
72	GUSTAVO DENNER SILVA OLIVEIRA	Aprovado	Desclassificado <sup>3</sup>
73	GUSTAVO LAURIANO DE FREITAS	Aprovado	Aprovado
74	GUSTAVO SOUSA BORGES DE FREITAS	Desclassificado <sup>1</sup>	Desclassificado <sup>1</sup>
75	GYOVANA RODRIGUES FONTES	Aprovada	Desclassificada <sup>3</sup>
76	HEITOR CASTILHO FERREIRA	Aprovado	Classificado
77	HELLEN TAWANE SOUZA DE LIMA	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>
78	HELOYSA CRISTINY GOUVEIA JAGER	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>
79	HENDRIW AUGUSTO LIMA CORREA	Desclassificado <sup>1</sup>	Desclassificado <sup>1</sup>
80	HYANNI SEVERINO DA SILVA	Classificada	Classificada
81	IAN KELVE SALES DA SILVA	Aprovado	Aprovado
82	IANDRA KAROLINNE PEREIRA COSTA	Aprovada	Aprovada
83	IANNI VICTÓRIA PEREIRA COSTA	Aprovada	Aprovada
84	IASMIN KARRANN BARBOSA	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>
85	INGREDH LUZ CARVALHO	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>
86	ISABELLA SANTOS SOUZA	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>
87	ISABELLY APARECIDA RAMOS VIEIRA	Aprovada	Classificada

88	ISABELLY GALVÃO SOUSA	Aprovada	Classificada
89	ISAC DOS REIS TORRES	Aprovado	Aprovado
90	ISADORA OLIVEIRA LAMOUNIER	Aprovada	Desclassificada <sup>3</sup>
91	IURY ARAÚJO SALOMÃO	Aprovado	Desclassificado <sup>3</sup>
92	IZADORA GABRIELLY MORAES ALVES	Aprovada	Aprovada
93	IZADORA PEREIRA DA SILVA	Aprovada	Classificada <sup>3</sup>
94	JAQUELINE GONÇALVES VARJÃO	Aprovada	Desclassificada <sup>3</sup>
95	JHULLY VIEIRA MARTINS DA CUNHA	Aprovada	Aprovada <sup>4</sup>
96	JOÃO MATHEUS PORTO GOMES	Aprovado	Aprovado
97	JOÃO PEDRO DA SILVA COSTA	Aprovado	Aprovado
98	JOÃO VICTOR SANTANA DOS SANTOS	Aprovado	Aprovado
99	JOÃO VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS	Aprovado	Aprovado
100	JOAO VITOR SILVA GOMES	Desclassificado <sup>1</sup>	Desclassificado <sup>1</sup>
101	JOÃO VITOR SOARES PROTO	Desclassificado <sup>1</sup>	Desclassificado <sup>1</sup>
102	JÚLIA NUNES SILVA	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>
103	KAIQUE MOREIRA LIMA	Aprovado	Classificado
104	KARINY STEPHANNY PIRES DE OLIVEIRA DA SILVA	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>
105	KAUANY KARIELLY MOREIRA DE ASSIS RIBEIRO	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>
106	KAWÃ DEYVID NASCIMENTO DOS SANTOS	Aprovado	Desclassificado <sup>3</sup>
107	KHAUÃNNY MACEDO RODRIGUES	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>

108	LARA AQUINO MACHADO	Classificada	Classificada
109	LARA LUIZA NASCIMENTO KIMURA	Aprovada	Aprovada
110	LARYSSA CAROLAYNE GALVÃO FERREIRA	Aprovada	Desclassificada <sup>3</sup>
111	LAURO MACHADO SOUZA	Aprovado	Classificado
112	LEANDRA MARTINS AGNELLI	Aprovada	Aprovada
113	LETHICIA FERREIRA EVANGELISTA	Aprovada	Aprovada
114	LETICIA DA SILVA ARCANJO	Aprovada	Aprovada
115	LETICIA DOS REIS LIMA	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>
116	LORRANA SANTOS BRITO	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>
117	LUANA ROCHA SANTOS	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>
118	LUANA SOUZA GAMA CARDOSO	Aprovada	Aprovada
119	LUCAS BORGES ARAUJO	Aprovado	Classificado
120	LUÍS FERNANDO CISDELI DE OLIVEIRA	Classificado	Classificado
121	LUIS HENRIQUE FERREIRA SOUZA	Aprovado	Classificado
122	LUIS OTAVIO ARAUJO HUSEIN	Aprovado	Aprovado
123	LUIZ ANTONIO MARQUETTI GIRARDI JUNIOR	Desclassificado <sup>1</sup>	Desclassificado <sup>1</sup>
124	LUKAS MARTINS DA SILVA GUIMARÃES	Aprovado	Classificado
125	LUMA ARBUÉS DE OLIVEIRA	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>
126	MAIRA JULIA RUFINA ABREU	Aprovada	Desclassificada <sup>3</sup>
127	MARCEL DHONN SOUZA FERREIRA	Desclassificado <sup>1</sup>	Desclassificado <sup>1</sup>
128	MARCELLA ALVES DA SILVA	Aprovada	Aprovada <sup>4</sup>

129	MARCELO PEREIRA DUARTE FILHO	Aprovado	Aprovado
130	MARCOS HENRIQUE GOMES DE MORAIS	Desclassificado <sup>1</sup>	Desclassificado <sup>1</sup>
131	MARIA EDUARDA COSTA BARBOSA	Aprovada	Classificada
132	MARIA ELIZA DE ANDRADE NASCIMENTO	Aprovada	Aprovada
133	MARIA EMANUELLY MEIRELES DOS SANTOS	Aprovada	Aprovada
134	MARIA FERNANDA RODRIGUES SIMÕES	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>
135	MARIA LETICIA SANTOS DA SILVA	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>
136	MARIA RITA DE SOUZA	Aprovada	Aprovada
137	MARIANA LORENZETTI DOS REIS	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>
138	MARIANA SOUZA OLIVEIRA	Aprovada	Aprovada
139	MATHEUS HENRIK SANTOS SILVA DE SOUZA	Aprovado	Aprovado
140	MAURÍCIO NUNES SOUSA DE OLIVEIRA	Aprovado	Aprovado
141	MAYELLE ANDRADE DA SILVA	Aprovada	Classificada
142	MAYREANI DÍAS DE SOUZA	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>
143	MEL BONFIM CARNEIRO	Aprovada	Aprovada
144	MINIJO PA'RADA UIHOIRO	Aprovado	Aprovado
145	MURILLO HENRIQUE FELICIANO DOS SANTOS	Aprovado	Classificado
146	NATALIA GABRIELY PARREIRA TELLES	Aprovada	Aprovada
147	NÁTALLY PEREIRA RODRIGUES	Aprovada	Desclassificada <sup>3</sup>
148	NAYRA FERNANDA COSTA SANTOS	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>

149	NERY FERNANDA DE DEUS OLIVEIRA	Aprovada	Desclassificada <sup>3</sup>
150	NICOLLE SIMONE DIAS DOS ANJOS	Aprovada	Aprovada
151	PABLO SOUSA ROCHA	Desclassificado <sup>1</sup>	Desclassificado <sup>1</sup>
152	PAULO DOUGLAS SOUZA MIRANDA	Aprovado	Aprovado
153	PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CAMILO FILHO	Desclassificado <sup>1</sup>	Desclassificado <sup>1</sup>
154	PAULO EDUARDO SILVA REZENDE	Aprovado	Aprovado
155	PAULO ISAIAS MOREIRA GOMES	Desclassificado <sup>1</sup>	Desclassificado <sup>1</sup>
156	PEDRO AUGUSTO DE PAULA LIMA	Aprovado	Classificado <sup>4</sup>
157	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA NUNES	Desclassificado <sup>1</sup>	Desclassificado <sup>1</sup>
158	PEDRO MILTON CAMILO NASCIMENTO	Desclassificado <sup>1</sup>	Desclassificado <sup>1</sup>
159	PEDRO VITOR MOREIRA GOMES HARTMANN	Aprovado	Aprovado
160	PRISCILA RODRIGUES SALES	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>
161	RAFAELA SOUSA ANTUNES	Aprovada	Aprovada
162	RAICA PEREIRA DE FREITAS	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>
163	RANUFF DO CARMO DA SILVA	Aprovado	Classificado
164	RAYSSA GABRIELLY OLIVEIRA DE SOUSA	Aprovada	Aprovada
165	REBECA CAMILLA CARDOSO CAMILO	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>
166	RHAYSSA DA COSTA MARTINS FREITAS	Aprovada	Classificada
167	ROBERTA DE SOUSA COSTA	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>
168	SABRINA SANTOS OLIVEIRA	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>
169	SABRYNA VASCONCELOS AIRES	Aprovada	Aprovada

170	SAMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Aprovada	Aprovada
171	SAMUEL LAMOUNIER DE SOUSA	Aprovado	Desclassificado <sup>3</sup>
172	SAMUEL PERES SOUZA ROCHA SANTANA	Aprovado	Aprovado
173	SARAH KYMBERLLY DOS SANTOS MENEZES	Aprovada	Aprovada
174	STELLA MARIA GERVASIO DE SOUZA	Aprovada	Aprovada
175	SUYANNE DINIZ ANDRADE	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>
176	TAILA IANCA COSTA BARBOSA	Aprovada	Aprovada
177	TAINARA LUZ MARTINS	Aprovada	Aprovada
178	TAIS DE JESUS BARBOSA	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>
179	TAYLA RÂMYLA RIBEIRO FONSECA	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>
180	THAÍS DO CARMO ERNESTO	Aprovada	Classificada <sup>4</sup>
181	THAMY GASPAR SCHUSTER	Classificada	Classificada
182	THIAGO HENRIQUE ARAÚJO BRITO	Aprovado	Classificado
183	THIEGO CORDEIRO DE SOUZA	Desclassificado <sup>1</sup>	Desclassificado <sup>1</sup>
184	TIAGO BATISTA GONÇALVES	Aprovado	Aprovado <sup>4</sup>
185	VANESSA BABI RAMALHO BALDUINO	Aprovada	Aprovada
186	VICTOR CÉSAR NEVES FARIAS	Desclassificado <sup>1</sup>	Desclassificado <sup>1</sup>
187	VINICIUS KAWÉ OLIVEIRA SILVA	Aprovado	Aprovado
188	VITOR HUGO SOUZA SANTOS	Desclassificado <sup>1</sup>	Desclassificado <sup>1</sup>
189	VITÓRIA MATOS DOS SANTOS	Desclassificada <sup>1</sup>	Desclassificada <sup>1</sup>
	VIVIANE CARVALHO FERREIRA DO		

190	CARMO	Aprovada	Classificada
191	WELLER RAMOS DE LARA	Desclassificado <sup>1</sup>	Desclassificado <sup>1</sup>
192	WELLYTA MENDES DIAS DE FRANÇA	Aprovada	Desclassificada <sup>1</sup>
193	WERIKLIS DANGEL DAMAS DA COSTA SILVA	Aprovado	Aprovado
194	WHAVYLLA FERREIRA DE JESUS	Aprovada	Aprovada
195	WICTOR GABRIEL RIBEIRO VIEIRA	Desclassificado <sup>1</sup>	Desclassificado <sup>1</sup>
196	WKARISTON DOUGLAS BRITO LOPES	Aprovado	Classificado
197	YASMIN NOGUEIRA SOARES DA SILVA	Aprovada	Classificada <sup>4</sup>
198	YGOR RODRIGUES ALVES	Aprovado	Desclassificado <sup>3</sup>

## 2. Da Apresentação de Recurso contra o Resultado Preliminar

2.1 O Recurso contra o Resultado Preliminar de Aprovados/Classificados na **1ª chamada** poderá ser apresentado **exclusivamente no dia 01/06/2022**, enviando o Anexo VI do Edital nº 05/2022, devidamente preenchido (com justificativa) e assinado pelo (a) estudante ou por seu representante legal, para o e-mail [assistenciaestudantil.bag@ifmt.edu.br](mailto:assistenciaestudantil.bag@ifmt.edu.br).

2.1.1 O anexo VI (Recurso contra Resultado Preliminar) encontra-se disponível em:

<https://bag.ifmt.edu.br/conteudo/noticia/edital-04-de-2022-auxilio-nas-modalidades-de-alimentacao-e-transpgestao-publica/>

## 3. Das Disposições Finais

3.1 O Resultado da análise dos recursos e o Resultado Final dos aprovados/classificados na 1ª Chamada serão publicados no dia **03/06/2022** no site do *Campus*.

3.2 Conforme o Item 4.4 do Edital nº 5/2022, caso haja acréscimo de crédito orçamentário por parte da Reitoria do IFMT ao Campus Barra do Garças, as/os candidatas/os classificadas/os poderão ser convocadas/os, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

**RAFAEL JOSÉ TRICHES NUNES**  
Presidente da Comissão Responsável pelo Edital 05/2022  
Portaria nº 42, de 14 de abril de 2022.

**RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES**  
Diretora-Geral do IFMT – *Campus* Barra do Garças  
Portaria nº 738, de 19 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Jose Triches Nunes, PSICOLOGO-AREA**, em 31/05/2022 16:56:00.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 01/06/2022 14:21:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364383  
Código de Autenticação: e1460a71fb



Edital Nº 2/2022 - BAG-CAES/BAG-DEN/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Edital Nº 3/2022 - BAG-CAE/BAG-DEN/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS/CLASSIFICADOS - 1ª CHAMADA

### EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO Nº 04/2022

#### AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA ESTUDANTES DE GESTÃO PÚBLICA

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19 de abril de 2021, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS/CLASSIFICADOS - 1ª CHAMADA** do Processo de Seleção para concessão de **Auxílio nas modalidades de Alimentação e Transporte** estudantes do **curso superior de tecnologia em Gestão Pública** do IFMT *Campus* Barra do Garças, regularmente matriculados nos semestres letivos de 2022.

#### 1. Do Resultado Preliminar da 1ª Chamada

1.1 Informamos o Resultado Preliminar dos candidatos Aprovados/Classificados na 1ª Chamada desta seleção:

Nº	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
1	ALINE DE SOUSA XAVIER	APROVADA
2	ALOANY NASCIMENTO DORTA	APROVADA
3	ANA PAULA MOREIRA CARVALHO	APROVADA
4	ANDRESSA SOUZA OLIVEIRA	APROVADA
5	ANGELLY SOARES FREITAS	APROVADA
6	DANILLO DE OLIVEIRA COSTA	DESCCLASSIFICADO*
7	EDNA JEANY SOUSA BARBOSA	APROVADA
8	EDSON KENNEDY BORGES DA SILVA	APROVADO

9	ELISNEIA OLIVEIRA SILVA	APROVADA
10	ÉLYCA BORGES DA SILVA	DESCCLASSIFICADA*
11	FERNANDO DAROLD MARTINS	APROVADO
12	JACKELLINE ALVES CAVALCANTE	APROVADA
13	JOSÉ ROBERTO TSERENHARIWE RUNHAMRI	APROVADO
14	JULIO CESAR SOUZA MORAIS	APROVADO
15	JUSCÉLIA DOURADO DE ARAÚJO MENDES	APROVADA
16	KARINY OLIVEIRA LUZ SANTOS	APROVADA
17	KARINY RODRIGUES RIBEIRO	APROVADA
18	KELHA DUARTE BISPO	DESCCLASSIFICADA*
19	KEMILLY RODRIGUES MARTINS	DESCCLASSIFICADA*
20	LILIAN NAJARA CAMPOS DO COUTO	APROVADA
21	LOURENY AUXILIADORA LUIZ MOURA	APROVADA
22	LUCAS COSTA ARRAES	DESCCLASSIFICADO*
23	MARIELLY PEREIRA DA SILVA	APROVADA
24	MATEUS BORGES LEAL	APROVADO
25	NATIELLE DE SOUZA RIBEIRO	APROVADA
26	NATTIELY BORGES RODRIGUES	APROVADA
27	RENATO BERALDO RODRIGUES	APROVADO
28	RITA DE CÁSSIA EVANGELISTA BUENO	DESCCLASSIFICADA*
29	STEPHANNY ARIELLA DA SILVA	APROVADA
30	THIAGO ARAÚJO DOS SANTOS LIMA	DESCCLASSIFICADO*

31	VITOR FELIPE COELHO DE AGUIAR	APROVADO
32	WELENS MENDES DE ABREU	APROVADO

\* Candidato desclassificado nos termos do inciso III do subitem 7.4. do Edital de Fluxo Contínuo nº 04/2022.

## 2. Da Apresentação de Recurso contra o Resultado Preliminar

2.1 O Recurso contra o Resultado Preliminar de Aprovados/Classificados na 1ª chamada poderá ser apresentado **exclusivamente no dia 03/05/2022**, enviando o Anexo VI do Edital nº 04/2022, devidamente preenchido (com justificativa) e assinado pelo (a) estudante ou por seu representante legal, para o e-mail [assistenciaestudantil.bag@ifmt.edu.br](mailto:assistenciaestudantil.bag@ifmt.edu.br).

2.1.1 O anexo VI (Recurso contra Resultado Preliminar) encontra-se disponível em:

<https://bag.ifmt.edu.br/conteudo/noticia/edital-04-de-2022-auxilio-nas-modalidades-de-alimentacao-e-transporte-gestao-publica/>

## 3. Das Disposições Finais

3.1 O Resultado da análise dos recursos e o Resultado Final dos aprovados/classificados na 1ª Chamada serão publicados no dia **05/05/2022** no site do *Campus*.

Barra do Garças - MT, 02 de maio de 2022.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES

Diretora-Geral do IFMT – *Campus* Barra do Garças

Portaria nº 738, de 19 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- Anelise Rondon de Campos, COORDENADOR - FG0001 - , em 02/05/2022 17:32:01.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 02/05/2022 17:41:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349917  
Código de Autenticação: 38a788b402





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Edital Nº 4/2022 - BAG-CAE/BAG-DEN/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS/CLASSIFICADOS - 1ª CHAMADA

### EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO Nº 04/2022

#### AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA ESTUDANTES DE GESTÃO PÚBLICA

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19 de abril de 2021, torna público o **RESULTADO FINAL DOS APROVADOS/CLASSIFICADOS - 1ª CHAMADA** do Processo de Seleção para concessão de **Auxílio nas modalidades de Alimentação e Transporte** estudantes do **curso superior de tecnologia em Gestão Pública** do IFMT *Campus* Barra do Garças, regularmente matriculados nos semestres letivos de 2022.

#### 1. Do Resultado Final da 1ª Chamada

1.1 Informamos o Resultado Final dos candidatos Aprovados/Classificados na 1ª Chamada desta seleção:

Nº	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	ALINE DE SOUSA XAVIER	APROVADA	
2	ALOANY NASCIMENTO DORTA	APROVADA	
3	ANA PAULA MOREIRA CARVALHO	APROVADA	
4	ANDRESSA SOUZA OLIVEIRA	APROVADA	
5	ANGELLY SOARES FREITAS	APROVADA	
6	DANILLO DE OLIVEIRA COSTA	DESCCLASSIFICADO*	Todos os membros do grupo familiar com 18 anos ou mais precisam apresentar comprovantes de renda de acordo com item 6.2 do edital

7	EDNA JEANY SOUSA BARBOSA	APROVADA	
8	EDSON KENNEDY BORGES DA SILVA	APROVADO	
9	ELISNEIA OLIVEIRA SILVA	APROVADA	
10	ÉLYCA BORGES DA SILVA	DESCCLASSIFICADA*	Candidata não enviou imagens da CTPS ou Declaração de Ausência de CTPS (Anexo IV)
11	FERNANDO DAROLD MARTINS	APROVADO	
12	JACKELLINE ALVES CAVALCANTE	APROVADA	
13	JOSÉ ROBERTO TSERENHARIWE RUNHAMRI	APROVADO	
14	JULIO CESAR SOUZA MORAIS	APROVADO	
15	JUSCÉLIA DOURADO DE ARAÚJO MENDES	APROVADA	
16	KARINY OLIVEIRA LUZ SANTOS	APROVADA	
17	KARINY RODRIGUES RIBEIRO	APROVADA	
18	KELHA DUARTE BISPO	DESCCLASSIFICADA*	Candidata não apresentou documentação para comprovar a renda informada
19	KEMILLY RODRIGUES MARTINS	DESCCLASSIFICADA*	Candidata não enviou imagens da CTPS ou Declaração de Ausência de CTPS (Anexo IV)
20	LILIAN NAJARA CAMPOS DO COUTO	APROVADA	
21	LOURENY AUXILIADORA LUIZ MOURA	APROVADA	

22	LUCAS COSTA ARRAES	DESCLASSIFICADO*	Candidato enviou Declaração de Renda para Profissionais Autônomos (Anexo II) em branco
23	MARIELLY PEREIRA DA SILVA	APROVADA	
24	MATEUS BORGES LEAL	APROVADO	
25	NATIELLE DE SOUZA RIBEIRO	APROVADA	
26	NATTIELY BORGES RODRIGUES	APROVADA	
27	RENATO BERALDO RODRIGUES	APROVADO	
28	RITA DE CÁSSIA EVANGELISTA BUENO	DESCLASSIFICADA*	Candidata não enviou imagens da CTPS ou Declaração de Ausência de CTPS (Anexo IV)
29	STEPHANNY ARIELLA DA SILVA	APROVADA	
30	THIAGO ARAÚJO DOS SANTOS LIMA	DESCLASSIFICADO*	Todos os componentes do grupo familiar com 18 anos ou mais precisam apresentar comprovantes de renda de acordo com item 6.2 do edital
31	VITOR FELIPE COELHO DE AGUIAR	APROVADO	
32	WELENS MENDES DE ABREU	APROVADO	

\* Candidato desclassificado nos termos do inciso III do subitem 7.4. do Edital de Fluxo Contínuo nº 04/2022.

## 2. Do envio do Termo de Compromisso e do Comprovante de dados bancários

3.1 O/A estudante deverá preencher e assinar (se menor de idade, a assinatura deve ser a do responsável legal) o Termo de Compromisso, que será disponibilizado no *site* do *Campus* <http://bag.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/assistencia-estudantil1/> e, no período de **06 a 08/05/2022**, enviá-lo acompanhado do comprovante dos dados bancários do estudante (Extrato bancário, print do número da conta ou comprovante de abertura de conta bancária), em formato pdf ou jpeg (ou similar), por meio do *link* <https://forms.gle/2gijqPWftispu8F38>.

3.1.1. A conta bancária a ser informada pelo(a) estudante beneficiário(a) deverá ser **conta corrente individual** e ter como **titular o(a) próprio(a) estudante**.

### 3. Das Disposições Finais

4.1 Somente após cumpridos os procedimentos formais, incluindo o envio do Termo de Compromisso e do Comprovante de Dados Bancários, o (a) estudante estará vinculado ao Programa e fará jus ao auxílio.

Barra do Garças - MT, 05 de maio de 2022.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES

Diretora-Geral do IFMT – *Campus* Barra do Garças

Portaria nº 738, de 19 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- Rafael Jose Triches Nunes, PSICOLOGO-AREA, em 05/05/2022 14:13:19.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 05/05/2022 14:50:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351515  
Código de Autenticação: 236c4847d3



Edital Nº 4/2022 - BAG-CAE/BAG-DEN/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 5/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

## **SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO NAS MODALIDADES DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE.**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, torna público o presente Edital de Fluxo Contínuo, referente ao processo seletivo interno de estudantes regularmente matriculados nos  **cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio** do IFMT *Campus* Barra do Garças, para a concessão de **Auxílio nas modalidades de Alimentação e Transporte** no ano letivos de 2022. As disposições estabelecidas neste Edital têm como fundamento a Instrução Normativa do IFMT nº 003/2021 de 29 de abril de 2021.

### **1. DA JUSTIFICATIVA**

1.1. Este edital justifica-se pela necessidade de atender estudantes dos cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio do IFMT - Campus Barra do Garças que estejam regularmente matriculadas/os no ano letivo de 2022 e em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com vistas a garantir-lhes a manutenção de condições para a continuidade de seus estudos, tendo como respaldo:

I- Os princípios que regem a Política e o Regulamento Geral de Assistência Estudantil do IFMT, contidos nas Resoluções CONSUP/IFMT nº 094 e 095, de 18/10/2017, alteradas respectivamente pelas Resoluções nº 10 e 11, de 09/06/2020;

II- A Instrução Normativa nº 03, de 02/02/2022, que estabelece diretrizes e orientações para o retorno gradual e seguro às atividades presenciais no âmbito do IFMT;

III- A Instrução Normativa nº 03, de 29 de abril de 2021.

### **2. DA MODALIDADE DO AUXÍLIO**

2.1. O presente edital oferta o Auxílio nas **modalidades Alimentação e Transporte**, que se destina ao repasse de auxílio financeiro para contribuir com despesas de alimentação e deslocamento ao Campus das/os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

### **3. DO PÚBLICO**

3.1. O auxílio financeiro ofertado neste certame é destinado aos discentes dos cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio do IFMT - Campus Barra do Garças em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada, incluindo pessoas com deficiência, regularmente matriculadas/os no ano letivo de 2022.

### **4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O AUXÍLIO**

4.1. No quadro a seguir, estão descritas as informações sobre o quantitativo de vagas, o valor e a modalidade de auxílio de que trata o presente edital.

--	--	--

Quantidade	Modalidade de Auxílio	Valor Mensal em Reais
125	Alimentação	R\$150,00
80	Transporte	R\$100,00

4.2. A/o aluna/o aprovada/o neste processo seletivo receberá parcelas referentes ao auxílio no período de vigência do Calendário Acadêmico de 2022, considerando a disponibilidade orçamentária do Campus e, ainda:

- I - a vigência do pagamento em cada chamada, conforme item 4.3;
- II - as datas referentes ao ano letivo de 2022; e
- III - as demais disposições contidas no presente edital.

4.3. As parcelas do auxílio serão pagas nos seguintes períodos:

Inscrição em que o estudante foi aprovado(a)	Vigência de pagamento
1ª Chamada	Maio a Fevereiro/2022
2ª Chamada	Junho a Fevereiro/2022
3ª Chamada	Agosto a Fevereiro/2022

4.4. Caso haja acréscimo de crédito orçamentário por parte da Reitoria do IFMT ao Campus Barra do Garças, as/os candidatas/os classificadas/os poderão ser convocadas/os, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

4.5. Nos casos de desistência ou desligamento de discente aprovada/o neste certame, o auxílio remanescente será destinado à/ao candidata/o classificada/o que tenha participado deste Processo Seletivo, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

## 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES

5.1. Poderão participar deste edital estudantes:

I - Regularmente matriculada/o e frequentes em qualquer curso Técnico Integrado ao Ensino Médio do IFMT - Campus Barra do Garças durante o ano letivo de 2022 em que ocorrer a inscrição para recebimento do auxílio; e

II - Com renda bruta familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, considerando-se:

a) **Renda bruta familiar per capita:** o resultado obtido por meio da divisão da renda familiar mensal total pelo número de pessoas do **grupo familiar**;

b) **Grupo familiar:** a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham as despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

5.1.1. Estudantes que residem em Aragarças-GO e Pontal do Araguaia-MT poderão concorrer somente à

modalidade Alimentação, visto que as prefeituras destes municípios disponibilizam transporte gratuito para estudantes do IFMT - Campus Barra do Garças.

**Parágrafo único:** Para fins de verificação do **endereço da/o candidata/o** serão utilizados os dados cadastrados no sistema acadêmico (Q-acadêmico) e na Secretaria Geral de Registro Escolar.

5.2. Para fins de seleção neste edital, a situação de vulnerabilidade socioeconômica poderá ser comprovada via:

a) diagnóstico feito pela comissão responsável sobre a situação de vulnerabilidade da/o estudante e a partir de documentos apresentados pelas/os interessadas/os.

5.3. Os documentos **comprobatórios de renda e de deficiência** deverão ser apresentados conforme segue:

a) **comprovação de renda** - As/Os candidatas/os deverão encaminhar os documentos comprobatórios de renda seus e de seu grupo familiar, por meio digital, à Comissão de Elaboração e Execução do Edital de Auxílio Alimentação e Transporte, conforme tabela prevista no subitem 6.2, alínea b, e demais disposições do presente edital.

b) **comprovação de deficiência:** discentes que ingressaram na modalidade de vaga por deficiência nos processos seletivos não precisam entregar nova documentação relativa às deficiências declaradas, pois estas já foram validadas durante o processo da matrícula junto à Secretaria Geral de Registro Escolar do IFMT - Campus Barra do Garças.

**Parágrafo único:** à luz da legislação brasileira, pessoas com transtorno do espectro autista usufruem dos mesmos direitos reservados às pessoas com deficiência. Pessoas com transtornos funcionais específicos (discalculia, dislexia, TOD ou TDAH) não são consideradas pessoas com deficiência, mesmo com apresentação de laudos médicos.

5.4. Não poderão concorrer a este edital estudantes que estiverem cursando apenas disciplinas em regime de dependência, durante o ano letivo de 2022.

5.5. A participação neste processo seletivo simplificado implica a total aceitação das normas constantes neste Edital, sobre as quais a/o candidata/o não poderá alegar desconhecimento.

## 6. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. As/Os estudantes interessadas/os em participar deste processo seletivo (de fluxo contínuo) deverão se inscrever, **impreterivelmente, em um dos períodos correspondentes à inscrição em cada chamada**, que, conforme o subitem 9.2 , “b”, deste edital, são:

- a. De **09 a 15/05/2022**, para inscrição na **1ª chamada**;
- b. De **13 a 15/06/2022**, para inscrição na **2ª chamada**;
- c. De **01 a 03/08/2022**, para inscrição na **3ª chamada**;

6.2. Para realizar sua inscrição, a/o candidata/o deverá, no prazo correspondente à chamada na qual pretendem se inscrever (subitem 6.1):

a) preencher correta e completamente seus dados pessoais, econômicos e acadêmicos no formulário eletrônico de inscrição, disponibilizado pelo IFMT - Campus Barra do Garças no link <https://forms.gle/H1YSDTBvWb4LTi8r7> ;

b) anexar, no *link* citado na alínea ‘a’ do subitem 6.2, em formato PDF ou JPEG (ou similar), o seu comprovante de renda (caso seja maior de idade) e o comprovante de renda **de TODAS as pessoas maiores de idade de seu grupo familiar** (ver subitem 5.1, “b”), mesmo das que não possuem renda, de acordo com a situação de cada uma delas e com base no quadro a seguir:

Para empregada/o com renda	a) Último contracheque/holerite (isto é,
----------------------------	--

<b>fixa em regime de CLT</b>	contracheque/holerite atualizado, correspondente ao último mês).
<b>Para empregada/o com renda fixa NÃO submetida/o ao regime de CLT (não celetista)</b>  <b>Exemplo: servidores públicos</b>	a) Último contracheque/holerite (isto é, contracheque/holerite atualizado, correspondente ao último mês).
<b>Para desempregada/o</b>	a) Anexo III devidamente preenchido e assinado pela pessoa, junto com  b) As seguintes páginas da CTPS registrada e atualizada: da foto, dos dados pessoais e das páginas referentes ao contrato de trabalho, isto é, a que contém o último registro e a próxima página em branco.
<b>Para desempregada/o que nunca teve a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) assinada</b>	a) Anexo III devidamente preenchido e assinado pela pessoa, junto com  b) As seguintes páginas da CTPS registrada e atualizada: da foto, dos dados pessoais e das duas primeiras páginas referentes ao contrato de trabalho em branco.
<b>Para trabalhador/a do mercado informal (autônoma/o)</b>	a) Anexo II devidamente preenchido e assinado pela pessoa, junto com  b) As seguintes páginas da CTPS registrada e atualizada: da foto, dos dados pessoais e das páginas referentes ao contrato de trabalho, isto é, a que contém o último registro e a próxima página em branco.
<b>Para trabalhador/a do mercado informal (autônoma/o) que nunca teve a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) assinada</b>	a) Anexo II do edital devidamente preenchido e assinado pela pessoa, junto com  b) As seguintes páginas da CTPS registrada e atualizada: da foto, dos dados pessoais e das duas primeiras páginas referentes ao contrato de trabalho em branco.
<b>Para empresária/o, profissionais liberais</b>	a) Último comprovante de Pró-Labore ou Decore, se for o caso, junto com  b) Guia de recolhimento ao INSS do último mês  compatível com a renda declarada.
<b>Para trabalhador/a rural</b>	a) Anexo I devidamente preenchido e assinado pela pessoa, junto com:  b) As seguintes páginas da CTPS registrada e atualizada: da foto, dos dados

	<p>pessoais e das páginas referentes ao contrato de trabalho, isto é, a que contém o último registro e a próxima página em branco.</p>
<p><b>Para trabalhador/a rural que nunca teve a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) assinada</b></p>	<p>a) Anexo I do edital devidamente preenchido e assinado pela pessoa, junto com</p> <p>b) As seguintes páginas da CTPS registrada e atualizada: da foto, dos dados pessoais e das duas primeiras páginas referentes ao contrato de trabalho em branco.</p>
<p><b>Para autônoma/o sindicalizada/o</b></p>	<p>a) Declaração do sindicato. Ex.: taxista, agricultor/a, pescador/a etc., junto com</p> <p>b) As seguintes páginas da CTPS registrada e atualizada: da foto, dos dados pessoais, do último Contrato de Trabalho e da folha seguinte em branco.</p>
<p><b>Para autônoma/o sindicalizada/o que nunca teve a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) assinada</b></p>	<p>a) Declaração do sindicato. Ex.: taxista, agricultor/a, pescador/a etc.; junto</p> <p>b) As seguintes páginas da CTPS registrada e atualizada: da foto, dos dados pessoais e das duas primeiras páginas referentes ao contrato de trabalho em branco.</p>
<p><b>Para Benefícios Previdenciários</b></p> <p><b>Exemplos:</b></p> <p><b>Aposentadoria da Pessoa com Deficiência;</b></p> <p><b>Aposentadoria especial;</b></p> <p><b>Aposentadoria por idade;</b></p> <p><b>Aposentadoria por Invalidez;</b></p> <p><b>Aposentadoria por tempo de contribuição;</b></p> <p><b>Auxílio-acidente;</b></p> <p><b>Auxílio-doença;</b></p> <p><b>Benefício assistencial;</b></p> <p><b>Pensão por morte;</b></p> <p><b>Salário-maternidade e Seguro Desemprego.</b></p>	<p>a) Comprovante do benefício pago pela previdência pública ou privada ou comprovante atualizado do benefício recebido (último mês);</p> <p>Caso a/o aposentada/o e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória.</p>

6.2.1. Sobre as **páginas da CTPS** que a/o candidata/o deverá enviar no formulário de inscrição, explicar seguir cada uma delas, conforme cada caso:

impressão digital;

- b. A página dos dados pessoais refere-se à página intitulada 'Qualificação Civil';
- c. A página do último Contrato de Trabalho refere-se à página onde se encontra registrado o último contrato de trabalho em vigor ou encerrado;
- d. A folha seguinte em branco refere-se à página sem preenchimento (em branco) após o último contrato de trabalho, que serve para provar que não há registros após esse último contrato;
- e. As duas primeiras páginas em branco referentes ao Contrato de Trabalho correspondem às duas primeiras páginas sem preenchimento (em branco) das intituladas 'Contrato de Trabalho' contidas na CTPS, que servem para provar que a pessoa nunca trabalhou com a CTPS assinada.
- f. Documentos gerados pela Carteira de Trabalho Digital também são válidos para fins de comprovação, desde que sejam apresentados completos e atualizados.

6.2.2. Aqueles que **não possuírem Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)** deverão preencher, assinar e realizar o upload (envio do arquivo digitalizado) do Anexo IV deste edital, no link informado na alínea 'a' do subitem 6.2.

6.2.3. Os anexos mencionados na alínea 'b' do subitem 6.2, assim como outros pertinentes ao edital, estão disponibilizados no site do *Campus* no endereço: <http://bag.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/assistencia-estudantil1/>.

6.2.4. Caso a/o estudante não tenha condições para realizar a impressão do(s) anexo(s) referente(s) a este edital, poderá copiar manualmente seu conteúdo, preenchendo as informações solicitadas, assinando-o (se menor de idade, a assinatura deve ser do responsável legal) e digitalizando/capturando a imagem do(s) anexo(s) para realizar upload (envio do arquivo digitalizado) no *link* informado na alínea 'a' do subitem 6.2. deste Edital.

6.2.5. Tratando-se de anexo referente à pessoa integrante do grupo familiar, esta poderá também transcrevê-lo (copiar seu conteúdo), preenchê-lo e assiná-lo à mão, observando-se o mesmo procedimento descrito no subitem 6.2.4.

6.2.6. A Comissão poderá solicitar posteriormente o envio, por meio digital, de outros documentos que considerar necessários.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1. Esta Seleção será realizada pela Comissão designada pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 2022, sob supervisão da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil (CLPAE). As informações oficiais deste certame serão publicadas no site institucional: <http://bag.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/assistencia-estudantil1/>.

7.2. Serão considerados na seleção:

a) estudantes em vulnerabilidade socioeconômica mapeados e sistematizados em Relatórios do *Campus*, sob responsabilidade do Departamento de Ensino juntamente com a Coordenação do Curso.

7.3. Após o recebimento das inscrições, a comissão responsável por este processo seletivo de fluxo contínuo analisará os documentos encaminhados pela/o estudante para:

- a. verificar se foram cumpridas as exigências deste Edital, a fim de deferir ou não a inscrição, e
- b. classificar as/os candidatas/os (com inscrições deferidas) de acordo com seu nível de vulnerabilidade.

7.3.1. A classificação das/os candidatos será realizada em ordem crescente (da menor para a maior renda). Em caso de empate na renda auferida, a Comissão deverá considerar os critérios de desempate previstos no artigo 16, inciso II, da Resolução CONSUP nº 095/2017 (Regulamento Geral da Assistência Estudantil).

7.4. No resultado final de cada chamada a ser divulgado no prazo determinado no subitem 9.2, a situação da/o estudante poderá ser: APROVADA/O, CLASSIFICADA/O ou DESCLASSIFICADA/O.

I- A/O candidata/o "APROVADA/O" será contemplada/o com o auxílio nas modalidades Alimentação e Transporte.

II- A/O candidata/o "CLASSIFICADA/O" integrará a lista de espera. A classificação será realizada em ordem crescente (da menor para a maior renda). Em caso de empate na renda auferida, a Comissão

deverá considerar os critérios de desempate previstos no artigo 16, inciso II, da Resolução CONSUP nº 095/2017 (Regulamento Geral da Assistência Estudantil).

III- A/O candidata/o “DESCCLASSIFICADA/O” será excluído da chamada em que se inscreveu, por deixar de cumprir parcial ou totalmente as exigências do presente edital.

- a. A/O candidata/o “DESCCLASSIFICADA/O” em uma chamada poderá realizar nova inscrição em outra, se houver, devendo observar todas as disposições constantes neste edital.

## 8. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

8.1. Após a publicação do resultado preliminar de cada chamada, a/o candidata/o que pretender questioná-lo poderá apresentar Recurso **nos prazos dispostos no subitem 9.2 deste edital para cada chamada**, enviando o Anexo VI, devidamente preenchido (com justificativa) e assinado pela/o estudante ou por seu representante legal, para o e-mail [assistenciaestudantil.bag@ifmt.edu.br](mailto:assistenciaestudantil.bag@ifmt.edu.br).

8.2. O resultado da análise dos recursos será publicado juntamente com o resultado final da chamada, que já conterá as eventuais mudanças na classificação ensejadas pelos recursos deferidos pela Comissão.

## 9. DO CRONOGRAMA

9.1. As datas para a publicação e impugnação deste edital são as seguintes:

Atividade	Data
Publicação do edital	06/05/2022
Apresentação de Recurso contra o edital (envio para <a href="mailto:assistenciaestudantil.bag@ifmt.edu.br">assistenciaestudantil.bag@ifmt.edu.br</a> )	06/05/2022
Publicação do edital definitivo (se houver recurso deferido)	09/05/2022

9.2. A inscrição terá fluxo contínuo e será realizada por meio de preenchimento do formulário eletrônico e envio da documentação exigida no edital, considerando as datas a seguir:

- a. 1ª Chamada

1ª CHAMADA	
Período de Inscrição e Envio da Documentação (via formulário on-line: <a href="https://forms.gle/5HrJzYD5ViXv3u5P7">https://forms.gle/5HrJzYD5ViXv3u5P7</a> )	09 a 15/05/22
Publicação da Lista Preliminar de Inscrições Deferidas	17/05/22
Apresentação de Recurso contra Lista Preliminar de Inscritos (Anexo V - envio para <a href="mailto:assistenciaestudantil.bag@ifmt.edu.br">assistenciaestudantil.bag@ifmt.edu.br</a> )	18/05/22 até as 12h
Publicação do Resultado do Recurso contra Lista Preliminar de Inscritos	19/05/22

Publicação da Lista Definitiva de Inscrições Deferidas	19/05/22
Análise Documental e Socioeconômica	20 a 25/05/22
Publicação do Resultado Preliminar dos Aprovados/Classificados	25/05/22
Apresentação de Recurso contra Resultado Preliminar dos Aprovados/Classificados (Anexo VI - envio para <a href="mailto:assistenciaestudantil.bag@ifmt.edu.br">assistenciaestudantil.bag@ifmt.edu.br</a> )	26/05/22 até às 12h
Análise dos Recursos Contra o Resultado Preliminar	30/05/22
Publicação do Resultado dos Recursos	30/05/22
Publicação do Resultado Final dos Aprovados/Classificados	30/05/22
Prazo Para Envio do Termo De Compromisso e do Comprovante Dados Bancários (via <a href="https://forms.gle/AjK59AuB1LMQvPHw9">https://forms.gle/AjK59AuB1LMQvPHw9</a> )	31/05 a 03/06/22

b. 2ª Chamada

<b>2ª CHAMADA</b>	
Período de Inscrição e Envio da Documentação (via formulário on-line: <a href="https://forms.gle/x2U4beKGCxn3VEjP7">https://forms.gle/x2U4beKGCxn3VEjP7</a> )	13 a 15/06/22
Publicação da Lista Preliminar de Inscrições Deferidas	17/06/22
Apresentação de Recurso contra Lista Preliminar de Inscritos (Anexo V - envio para <a href="mailto:assistenciaestudantil.bag@ifmt.edu.br">assistenciaestudantil.bag@ifmt.edu.br</a> )	18/06/22 até as 12h.
Publicação do Resultado do Recurso contra Lista Preliminar de Inscritos	21/06/22
Publicação Lista Definitiva de Inscrições Deferidas	21/06/22
Análise Documental e Socioeconômica	22 a 24/06/22
Publicação de Resultado Preliminar dos Aprovados/Classificados	27/06/22

Apresentação de Recursos contra Resultado Preliminar dos Aprovados/Classificados (Anexo VI - envio para <a href="mailto:assistenciaestudantil.bag@ifmt.edu.br">assistenciaestudantil.bag@ifmt.edu.br</a> )	28/06/22 até às 12h.
Análise dos Recursos Contra o Resultado Preliminar dos Aprovados/Classificados	30/06/22
Publicação do Resultado dos Recursos	30/06/22
Publicação do Resultado Final dos Aprovados/Classificados	30/06/22
Prazo Para Envio do Termo de Compromisso e do Comprovante Dados Bancários (via <a href="https://forms.gle/7CFVpVZtkCoUGhpN6">https://forms.gle/7CFVpVZtkCoUGhpN6</a> )	01 e 04/07/22

c. 3ª Chamada

<b>3ª CHAMADA</b>	
Período de Inscrição e Envio da Documentação (via formulário on-line: <a href="https://forms.gle/rfTpmyK8QQRfVXmn8">https://forms.gle/rfTpmyK8QQRfVXmn8</a> )	01 a 03/08/22
Publicação da Lista Preliminar de Inscrições Deferidas	05/08/22
Apresentação de Recurso contra Lista Preliminar de Inscritos (Anexo V - envio para <a href="mailto:assistenciaestudantil.bag@ifmt.edu.br">assistenciaestudantil.bag@ifmt.edu.br</a> )	06/08/22 até as 12 h.
Publicação do Resultado do Recurso contra Lista Preliminar de Inscritos	09/08/22
Publicação da Lista Definitiva de Inscrições Deferidas	09/08/22
Análise Documental e Socioeconômica	10 a 13/08//22
Publicação do Resultado Preliminar dos Aprovados/Classificados	15/08/22
Apresentação de Recursos contra Resultado Preliminar dos Aprovados/Classificados (Anexo VI - envio para <a href="mailto:assistenciaestudantil.bag@ifmt.edu.br">assistenciaestudantil.bag@ifmt.edu.br</a> )	16/08/22 até as 12 h.
Análise dos Recursos Contra o Resultado Preliminar dos Aprovados/Classificados	17/08/22
Publicação do Resultado dos Recursos	17/08/22

Publicação do Resultado Final dos Aprovados/Classificados	17/08/22
Prazo Para Envio do Termo de Compromisso e do Comprovante Dados Bancários (via <a href="https://forms.gle/QagpaUN3PA6HZ7tbA">https://forms.gle/QagpaUN3PA6HZ7tbA</a> )	18 e 19/08/22

9.3. Caso todas as vagas disponíveis neste edital sejam preenchidas na primeira chamada, as demais chamadas servirão para a formação de cadastro de reserva.

9.4. Caso novas vagas sejam disponibilizadas, as/os candidatas/os classificadas/os na chamada serão convocadas/os para ocupá-las, seguindo rigorosamente a ordem de classificação; somente após isso poderão ser convocadas/os as/os inscritas/os classificadas/os na chamada seguinte.

9.5. Caso a/o estudante tenha sido desclassificada/o em chamada anterior e queira concorrer à vaga remanescente ou participar de cadastro de reserva, deverá efetuar nova inscrição, enviando, ao *link* a que se refere a alínea 'a' do subitem 6.2, todos os documentos requeridos por este edital, em pdf ou jpeg (ou similar), de maneira legível e completa.

9.6. Os resultados de cada chamada (preliminar, dos recursos e final) serão divulgados no site <http://bag.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/assistencia-estudantil1/>.

## 10. DO RECEBIMENTO DO AUXÍLIO E DOS DADOS BANCÁRIOS

10.1. Para o recebimento do auxílio, a/o estudante deverá preencher e assinar (se menor de idade, a assinatura deve ser da/o responsável legal) o **Termo de Compromisso**, que será disponibilizado no site do Campus <http://bag.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/assistencia-estudantil1/> e, no prazo definido no subitem 9.2, enviá-lo juntamente com o **comprovante dos dados bancários da/o estudante** (Extrato bancário, print do número da conta ou comprovante de abertura de conta bancária), em formato pdf ou jpeg (ou similar), por meio do *link* referente à chamada na qual foi aprovada/o, disposto no **cronograma deste edital**.

10.1.1. A conta bancária a ser informada pela/o estudante beneficiária/o deverá ser **conta corrente individual** e ter como **titular a/o própria/o estudante**.

10.1.2. Se a/o estudante não tiver condições de realizar a impressão do anexo referente ao Termo de Compromisso, poderá redigir manualmente seu conteúdo, preenchendo as informações solicitadas, assinando-o (se menor de idade, a assinatura deve ser da/o responsável legal) e digitalizando/capturando a imagem do(s) anexo(s) para realizar *upload* (envio do arquivo digitalizado) no *link* informado para cada chamada no Cronograma deste edital.

10.2. Caso a/o estudante ainda não tenha conta aberta, poderá abrir contas digitais para evitar deslocamentos às agências bancárias.

10.3. É de responsabilidade da/o estudante ativar sua conta antes do primeiro pagamento e mantê-la ativa durante o recebimento dos auxílios.

10.4. Em último caso, se a/o estudante aprovada/o neste processo seletivo não conseguir abrir uma conta corrente em seu nome a tempo de receber por meio dela o 1º pagamento do auxílio, o IFMT - Campus Barra do Garças fará emissão de Ordem Bancária de Pagamento (OBP).

10.4.1. No caso descrito no subitem 10.4, a/o estudante será informada/o pela Comissão sobre data e horário em que deverá comparecer à Instituição para a retirada da OBP.

10.4.2. Se não realizar a abertura de sua conta a tempo de receber o 2º pagamento do auxílio fornecido por este edital, a/o estudante terá seu pagamento suspenso até que resolva sua situação.

## 11. DOS DIREITOS DA/O DISCENTE BENEFICIADA/O

11.1. São direitos da/o discente beneficiada/o:

I - Receber o valor fixado no subitem 4.1 deste edital em conta bancária própria (**conta corrente**) ou, excepcionalmente, por meio de OBP, conforme o subitem 10.4;

II - Receber retroativo em caso de atraso no pagamento do auxílio;

III - Apresentar recurso contra o resultado preliminar (Anexo VI), cancelamento ou suspensão (Anexo VIII) do auxílio de acordo com as seguintes formas e condições:

a) Para o recurso relativo à concessão do auxílio, deve-se observar rigorosamente os prazos definidos no cronograma deste edital;

b) Em se tratando de recurso relativo ao cancelamento ou suspensão, deve-se observar o prazo de até cinco dias úteis, contados a partir da data de sua oficialização. O resultado deste recurso será divulgado diretamente à/ao interessada/o.

11.2. O recurso deverá ser apresentado exclusivamente pela/o beneficiária/o, se maior de idade, ou pela/o responsável legal, se menor de idade.

11.3. Após o julgamento dos recursos eventualmente apresentados, será publicada uma lista contendo tão somente o nome da/o recorrente e o resultado do recurso, bem como nova lista de classificados se houver alteração decorrente do provimento de algum recurso.

## 12. DOS DEVERES DA/O DISCENTE BENEFICIADA/O

12.1. São deveres da/o discente beneficiada/o:

I - Estar regularmente matriculada/o em Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio IFMT - Campus Barra do Garças no ano letivo de 2022;

II - Ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada bimestre durante o ano letivo de 2022;

III - Cumprir o disposto no presente Edital;

IV - Acompanhar todo o Processo Seletivo;

V - Realizar a abertura de conta individual bancária (**obrigatoriamente conta corrente**) em seu próprio nome para o recebimento do valor do auxílio, considerada a exceção prevista no subitem 10.4;

VI - Apresentar informações e documentações quando solicitado;

VII - Comunicar à Comissão quaisquer alterações de dados pessoais ou situação que possa interferir na continuidade junto ao Programa;

VIII - Comunicar à Comissão a pretensão de desligar-se definitivamente do programa de auxílio regido por este Edital, mediante a declaração de desligamento (Anexo VII), que deverá ser devidamente preenchida, assinada e enviada para o e-mail: [assistenciaestudantil.bag@ifmt.edu.br](mailto:assistenciaestudantil.bag@ifmt.edu.br).

IX - Restituir os valores recebidos indevidamente durante a vigência do presente edital, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), sem prejuízo de outras determinações legais;

X - Participar de atividades e formações propostas pela Comissão de Elaboração e Execução deste edital e/ou Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil, acompanhada/o de seu responsáveis sempre que se fizer necessário.

12.2. A/O discente que não cumprir quaisquer dos requisitos exigidos nos itens acima deverá justificar-se via e-mail [assistenciaestudantil.bag@ifmt.edu.br](mailto:assistenciaestudantil.bag@ifmt.edu.br) à Comissão, estando sujeita/o ao cancelamento do benefício.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. A qualquer tempo, o IFMT - Campus Barra do Garças poderá rever a concessão do auxílio à/ao estudante, caso seja verificada omissão ou falsidade de informações em declaração prestadas neste certame.
- 13.2. Fica assegurado à/ao estudante beneficiária/o o direito ao contraditório, sendo avaliadas suas razões pela Comissão responsável, que decidirá o caso.
- 13.3. Em casos de informações falsas sobre a realidade socioeconômica, a/o beneficiária/o fica obrigada/o a restituir os valores dos Auxílios pagos durante a vigência edital, mediante recolhimento em Guia de Recolhimento da União (GRU), sob as orientações do Setor de Administração e Planejamento, sem prejuízos das demais determinações legais.
- 13.4. Os estudantes poderão acumular mais de um auxílio e/ou bolsas da assistência estudantil, em diferentes modalidades (Ação 2994). Poderão acumular também os auxílios com bolsas de pesquisa e extensão, desde que a soma dos auxílios não ultrapassem o valor de um salário mínimo e meio. Nas possibilidades de acúmulo de bolsas/auxílios, a comissão responsável deverá analisar o conjunto das vulnerabilidades do estudante, bem como se há lista de espera/classificação de outros estudantes também vulneráveis.
- 13.5. A participação neste edital não acarretará, necessariamente, o atendimento a todos os estudantes inscritos.
- 13.6. A participação neste processo seletivo implica a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.
- 13.7. Somente após cumpridos os procedimentos formais, incluindo o envio do Termo de Compromisso e Dados Bancários, a/o estudante estará vinculada/o ao Programa e fará jus ao benefício.
- 13.8. A gestão e a supervisão do Programa estarão a cargo da CLPAE.
- 13.9. As documentações e informações referentes aos inscritos neste certame serão mantidas em sigilo pela CLPAE.
- 13.10 Os coordenadores dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFMT - Campus Barra do Garças deverão encaminhar mensalmente Atestado devidamente assinado referente à frequência das/os alunas/os contempladas/os por este edital em cada período à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão do IFMT - Campus Barra do Garças.
- 13.11. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil - CLPAE.
- 13.12. Este Edital estará sujeito a alterações a serem divulgadas no site institucional: [www.bag.ifmt.edu.br](http://www.bag.ifmt.edu.br).

Barra do Garças-MT, 06 de Maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 06/05/2022 17:43:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352464

Código de Autenticação: e5e6048bf1



Edital Nº 5/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 6/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *Campus* Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021, torna público, por meio deste Edital, a **abertura do prazo para protocolo das atividades complementares pelos acadêmicos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - *Campus* Barra do Garças**, referente ao período letivo 2022/1.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:**

O presente edital visa atender aos acadêmicos que estão em fase de conclusão de curso e também os do 5º semestre do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT- *Campus* Barra do Garças, no período letivo de 2022/1, no que se refere às Atividades Complementares, considerando o disposto do Regulamento Didático do IFMT (2020) bem como nos documentos normativos referenciais do curso.

1.1 As Atividades Complementares consistem em atividades extracurriculares obrigatórias que complementam o conteúdo programático do curso e são somadas à sua carga horária total, desde que comprovadas por documentos válidos definidos no respectivo projeto pedagógico e neste Edital.

1.2 As Atividades Complementares compõem o currículo do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT-*Campus* Barra do Garças, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a obtenção do grau correspondente.

1.3 Para fins de contagem de horas, terão validade as atividades realizadas pelo discente a partir da efetivação de sua matrícula no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, as quais deverão ser cumpridas conforme os documentos referenciais do curso e as disposições constantes nos artigos 248 a 256 do Regulamento Didático vigente ( IFMT, 2020, pp. 41 e 42).

### **2. DA CARGA HORÁRIA**

2.1 A carga horária das Atividades Complementares a ser obrigatoriamente cumprida no curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública é de 120 (cento e vinte) horas.

### **3. DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES:**

3.1 As opções de Atividades Complementares consideradas serão as seguintes de acordo com o PPC do curso:

I- Disciplinas concluídas pelo acadêmico em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior em áreas de formação afins, credenciadas pelo MEC e não previstas na matriz curricular do curso;

II- Cursos de capacitação profissional em área afim;

III- Atividades de monitoria acadêmica no IFMT - *Campus* Barra do Garças em disciplinas afins, quando efetivamente registradas e acompanhadas por professor orientador;

IV- Cursos de língua estrangeira realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos;

com ou sem bolsa, e em projetos efetivamente institucionalizados em Instituições de Ensino Superior, ambos registrados e acompanhados por professor orientador e de uma publicação em:

- a) periódicos científicos nacionais ou internacionais;
- b) livros e capítulos de livro;
- c) anais de congressos (na íntegra ou em síntese);
- d) artigos de revistas e jornais;
- e) divulgações por mídias diversas em espaços institucionalizados.

§ 1º As publicações mencionadas nas alíneas do inciso V referem-se ao projeto de pesquisa ao qual o aluno tenha se vinculado, devendo este apresentar a carga horária do projeto para validá-las como Atividades Complementares. Ademais, faz-se necessário que o acadêmico conste como autor ou coautor em cada publicação.

VI- Participação em seminários, congressos, workshops, fóruns, palestras, mesas redondas, simpósios, gincanas e outras atividades afins com o curso.

3.2 A comprovação das Atividades Complementares (Anexo I) será creditada pela Coordenação do Curso.

#### **4. PROCEDIMENTO DE SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO:**

4.1 O estudante deverá encaminhar para o e-mail da Coordenação do Curso de Gestão Pública [gradgestaopublica.bag@ifmt.edu.br](mailto:gradgestaopublica.bag@ifmt.edu.br), **impreterivelmente no período de 17/05/2022 a 31/05/2022**, os seguintes documentos digitalizados:

I - Formulário próprio (Anexo II) devidamente preenchido e assinado pelo acadêmico;

II - Documentos comprobatórios das atividades extracurriculares realizadas.

- a. Quando obtidos por meio digital, os documentos comprobatórios deverão apresentar um código de autenticidade, sendo a verificação de veracidade dos referidos documentos realizada pela Coordenação de Curso no momento da análise.

4.2 A ausência de qualquer dos documentos obrigatórios e/ou a inobservância das condições e prazos estabelecidos neste edital implicará(ão) o indeferimento do pedido.

4.3 Em razão da pandemia, o protocolo no sistema SUAP de cada pedido de avaliação e validação das atividades complementares será realizado pelo Coordenador do Curso, a partir dos documentos constantes nos e-mails encaminhados pelos alunos ao endereço eletrônico indicado no item 4.1, observadas as disposições deste edital.

4.4 Os documentos serão avaliados pelo Colegiado e Coordenação do Curso de acordo com o disposto neste Edital para fins de cômputo da carga horária das atividades complementares a serem lançadas no histórico escolar do acadêmico.

#### **5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

5.1 O resultado preliminar da avaliação e validação das atividades complementares será publicado no dia **09/06/2022** e o resultado final no dia **14/06/2022**, ambos no site [gestaopublica.bag.ifmt.edu.br](http://gestaopublica.bag.ifmt.edu.br) e no(s) grupo(s) de whatsapp da(s) turma(s) abrangidas por este edital.

#### **6. DO RECURSO**

6.1 O recurso ao resultado da avaliação das atividades complementares será interposto exclusivamente pelo interessado em requerimento próprio (Anexo III) ser digitalizado e encaminhado ao e-mail da coordenação do curso ([gradgestaopublica.bag@ifmt.edu.br](mailto:gradgestaopublica.bag@ifmt.edu.br)), acompanhado das devidas justificativas. **impreterivelmente nos dias 09 a 10/06/2022.**

6.2. No dia **14/06/2022**, após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será publicada uma lista contendo o nome do recorrente e o resultado do recurso, no endereço eletrônico: <http://gestaopublica.bag.ifmt.edu.br/> e no(s) grupo(s) de whatsapp da(s) turma(s) abrangidas por este edital.

## **7. DO CRONOGRAMA**

7.1 O presente Edital seguirá o cronograma abaixo:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital (no site <a href="http://gestaopublica.bag.ifmt.edu.br/">http://gestaopublica.bag.ifmt.edu.br/</a> )	13/05/2022
Interposição de recursos ao Edital	16/05/2022 das 08h30min às 11h30min
Análise e resposta a eventuais recursos interpostos e, havendo necessidade, publicação do Edital definitivo.	16/05/2021
<b>Período para protocolo das atividades complementares (Conforme item 4 deste edital)</b>	<b>De 17/05/2021 a 31/05/2022</b>
Análise documental	De 01/06/2022 a 08/06/2022
<b>Publicação do Resultado Preliminar</b> (o no site <a href="http://gestaopublica.bag.ifmt.edu.br/">http://gestaopublica.bag.ifmt.edu.br/</a> )	09/06/2022
Interposição de Recurso ao Resultado Preliminar (a ser enviado para o e-mail: <a href="mailto:gestao.publica@bag.ifmt.edu.br">gestao.publica@bag.ifmt.edu.br</a> )	09 a 10/06/2022
Análise dos Recursos Interpostos	14/06/2022
<b>Publicação das Análises dos Recursos Interpostos e Resultado Final</b>	14/06/2022

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS e TRANSITÓRIAS**

8.1 É de responsabilidade do estudante a observância das datas do Cronograma e demais disposições constantes neste Edital.

8.2 Compete à Coordenação e ao Colegiado de Curso dirimir dúvidas não supridas por este Edital, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

8.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso avaliarão a pertinência de atividades correlatas protocoladas pelo discente que não estejam contempladas neste Edital.

Barra do Garças, 13 de maio de 2022.

**Renata Francisca Ferreira Lopes**  
Diretora-Geral  
IFMT - Campus Barra do Garças  
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 13/05/2022 10:52:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355629

Código de Autenticação: 6a9ff3e2df



Edital Nº 6/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 8/2022 - BAG-DRH/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

**RESULTADO PRELIMINAR**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 060/2022**  
**Campus Barra do Garças.**

Informamos o resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado através do Edital nº 025/2022, Área de: <b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nomes</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Situação</b>
<b>1º</b>	Gabriel Marcos Sur Franco	88,0	Aprovado
<b>2º</b>	Maria Auxiliadora Taveira Lopes	60,0	Classificada

<b>COMPONENTES DA BANCA</b>	
Membro efetivo	Guilherme Lumina Pupatto Junior
Membro efetivo	João Luis Binde
Membro efetivo	Jarel Oliveira Pinheiro
Membro Suplente	Elizeu Demambro

Barra do Garças, 31 de maio de 2022

Thais de Paula Dias Belem  
Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas  
IFMT – Campus Barra do Garças  
Portaria nº. 129 de 18/09/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- Thais de Paula Dias Belem, COORDENADOR - FG0001 - BAG-DRH, em 31/05/2022 06:21:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362819  
Código de Autenticação: cb2192fea7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Barra do Garças

ANEXO III  
RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

<b>Nome:</b> Anelise Rondon de Campos	
<b>Cargo/Função:</b> Assistente Social	<b>Matrícula SIAPE:</b> 2131167
<b>Lotação:</b> CAES-BAG	

2. Identificação do afastamento

<b>Objetivo da viagem:</b> Participar da Reunião de Trabalho das/dos Assistente Sociais do IFMT e da Reunião de Planejamento Estratégico das Coordenações de Assistência Estudantil do IFMT.	
<b>Trajetos/Destino:</b> Barra do Garças/MT- Cuiabá/MT- Barra do Garças/MT	
<b>Data de Saída prevista:</b> 03/05/2022	<b>Data de Retorno prevista:</b> 07/05/2022
<b>Data de Saída real:</b> 03/05/2022	<b>Data de Retorno real:</b> 07/05/2022
<b>Viagem realizada:</b> (x) Sim ( ) Não	
<b>Houve alteração do destino:</b> (x) Não ( ) Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos (com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa

4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT

Elaboração do OFÍCIO Nº 72/2022 - RTR-DSAE/RTR/IFMT de solicitação de encaminhamentos à Reitoria
--

do IFMT;

Elaboração do Planejamento Estratégico das Coordenações de Assistência Estudantil do IFMT junto a DSAEstudantil.

##### 5. Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades
03/05/2022	Saída
04/05/2022	Reunião de Trabalho das/dos Assistente Sociais do IFMT no período matutino e vespertino.
05/05/2022	Reunião de Planejamento Estratégico das Coordenações de Assistência Estudantil do IFMT no período matutino e vespertino.
06/06/2022	Reunião de Planejamento Estratégico das Coordenações de Assistência Estudantil do IFMT período matutino e vespertino.
07/05/2022	Retorno
<b>Objetivo da viagem:</b>	<input type="checkbox"/> Não foi atingido <input type="checkbox"/> Atingido parcialmente <input checked="" type="checkbox"/> Atingido totalmente
<b>Observações importantes:</b>	

Documento assinado eletronicamente por:

- Anelise Rondon de Campos, ASSISTENTE SOCIAL, em 16/05/2022 16:54:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356899  
Código de Autenticação: 35e6001ce0



##### Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até 05 (cinco) dias após o retorno;
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Barra do Garças

ANEXO III  
RELATÓRIO DE VIAGEM

. Identificação do proposto

Nome: José Ivo Fernandes de Oliveira	
Cargo/Função: Professor EBTT	Matrícula SIAPE: 1374494
Lotação: Departamento de Ensino - campus Barra do Garças	

. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: Participação da Reunião para elaboração das diretrizes dos GT.	
Trajeto/Destino: Barra do Garças - Cuiabá - Barra do Garças.	
Data de Saída prevista: 25/04/2022	Data de Retorno prevista: 28/04/2022
Data de Saída real: 25/04/2022	Data de Retorno real: 28/04/2022
Viagem realizada: <input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não	
Houve alteração do destino: <input checked="" type="checkbox"/> Não ( ) Sim, para onde? _____	

. Alterações/Cancelamentos/No Show

sira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos  
ou sem ônus para a Administração, não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa

4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT

participação da Reunião Presencial da Comissão para Elaboração das Diretrizes da Educação Profissional Técnica do IFMT, realizada no Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva nos dias 26 e 27 de abril de 2022.

Os trabalhos bastantes proficuo e enriqueceu bastante a elaboraçãõ das diretrizes.

##### 5. Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades
25/04/2022	Deslocamento de ida.
26/04/2022	Reunião Presencial da Comissão para Elaboração das Diretrizes da Educação Profissional Técnica do IFMT.
27/04/2022	Reunião Presencial da Comissão para Elaboração das Diretrizes da Educação Profissional Técnica do IFMT.
28/04/2022	Deslocamento de Retorno
<b>Objetivo da viagem:</b> ( ) Não foi atingido      ( ) Atingido parcialmente      (X) Atingido totalmente	
<b>Observações importantes:</b> Sem mais.	

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Ivo Fernandes de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/05/2022 18:23:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349947  
Código de Autenticação: 905dded3fe



##### Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até 05 (cinco) dias após o retorno;
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.

The background of the page is an abstract composition of overlapping, semi-transparent green polygons in various shades, ranging from light lime green to dark forest green. The shapes are irregular and create a dynamic, layered effect.

IFMT-Campus Barra do Garças  
Estrada de acesso a BR-158,  
Radial José Mauricio Zampa, s/n  
Setor Industrial CEP: 78607-899  
Barra do Garças/MT